



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2282/15	DATA: 03/11/2015	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 18h11min	PÁGINAS: 62

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ DE MELO CRUZ - Coordenador de Sistemas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral — TSE.
MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Advogada e membro do Conselho Multidisciplinar Independente — CMIND.
GIUSEPPE JANINO - Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral — TSE.

SUMÁRIO

Debate sobre a possibilidade da prática de crimes cibernéticos relacionados à urna eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Declaro aberta a 27ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os crimes cibernéticos.

Encontra-se à disposição dos senhores membros a cópia da ata da 26ª Reunião, realizada no dia 29 de outubro de 2015.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Peço a dispensa da leitura, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Alexandre Leite.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aprovada.

Expediente.

Comunico que a Comissão recebeu as seguintes correspondências: Ofício nº 1.475, de 2015, da Liderança do PMDB, que indica a Deputada Laura Carneiro para compor esta Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de suplente, e Ofício nº 69, de 2015, do Deputado Ronaldo Nogueira, justificando a ausência nas reuniões realizadas entre os dias 31 de outubro e 4 de novembro, em razão de missão oficial na cidade de Washington, Estados Unidos.

Ordem do Dia.

A audiência de hoje trata do sistema de votação eletrônico utilizado pela Justiça Eleitoral. A audiência é fruto da aprovação do Requerimento nº 71, de 2015, de autoria do Deputado Fábio Sousa.

Esclareço que o Professor da UNICAMP Diego de Freitas Aranha, que também consta no Requerimento nº 71, de 2015, foi convidado, mas manifestou a impossibilidade de comparecer a esta audiência. E o Professor da UnB Pedro Antônio Dourado de Rezende, também indicado no requerimento, compareceu a esta CPI no último dia 13 de outubro em audiência relacionada ao Requerimento nº 34, de 2015, de autoria do Deputado Leo de Brito.

Convido para compor a Mesa o Sr. José de Melo Cruz, Coordenador de Sistemas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral — TSE; a Sra. Maria Aparecida da Rocha Cortiz, advogada membro do Conselho Multidisciplinar Independente —



CMIND, e o Sr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral.

Cada convidado disporá de 20 minutos para apresentação. Após a fala dos convidados, terão a palavra o Relator, os Sub-Relatores, o autor do requerimento e os senhores membros.

Para iniciar as exposições, concedo a palavra ao Sr. José de Melo Cruz, Coordenador de Sistemas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. JOSÉ DE MELO CRUZ - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, boa tarde.

Farei uma breve apresentação sobre o processo de carga da urna eletrônica, o processo de transmissão dos dados e o processo de recepção desses dados na totalização.

(Segue-se exibição de imagens.)

Boa tarde. Meu nome é José de Melo Cruz, Coordenador de Sistemas Eleitorais do TSE. Vou falar sobre os principais processos de carga, transmissão e totalização.

Inicialmente, para se começar a eleição, após a lacração dos sistemas, do que vou falar mais tarde, nós temos três conjuntos importantes para citar: os dados dos eleitores, os dados dos candidatos e os *softwares* da urna, tudo o que vai dentro da urna eletrônica para poder funcionar naquele dia. Os *softwares* de cadastro de eleitores e de candidatos são assinados pelas respectivas unidades responsáveis por montar esses dados para os *softwares* da urna. Então, quando vai receber esses dados, a urna já os conhece, verifica a assinatura. Só entra um candidato ou um eleitor nesse *software* da urna se for o arquivo correto, assinado pela respectiva unidade que tem a função de fazer isso. E a urna é lacrada em cerimônia oficial.

A junção desses dados e o *software* nós chamamos de preparação da eleição. A partir dessa preparação, nós estamos prontos para gerar as mídias que vão dar carga na urna. São *flash-cards* que são levadas até a urna. Vai se transferir, através das mídias, esse *software* e esses dados para a urna. Por que tem que ser através de *flash-card*? A urna não está ligada a nada. A urna não está ligada à Internet. A urna é um aparelho *standalone*. Isso faz parte de toda a segurança do processo. A urna está completamente isolada do mundo exterior.



Esse *software* gerador de mídias, que também é lacrado, gera as mídias e dá carga nessa urna que está isolada do mundo, que está sozinha, *standalone*. A partir dessa carga, são montados os três tipos de urna que nós temos: a urna de votação, a urna de contingência e a urna de justificativa.

A urna de votação também permite que se faça justificativa dentro dela. A urna de contingência é para servir de contingência, de substituição a uma urna que tenha falhado no dia da eleição. Eventualmente, em determinado momento daquele dia da eleição, uma urna falha e é substituída por uma de contingência. Essa urna de contingência é conhecida pela Justiça Eleitoral. E há mesas receptoras de justificativa nos lugares em que queremos só receber justificativa. Isso é usado muito em aeroportos e rodoviárias de grande movimentação para facilitar para as pessoas que estão ali, fora do seu domicílio eleitoral.

Uma vez dada a carga nessa urna, a urna recebe pela mídia, pela carga, a identificação da sua seção eleitoral, e ela devolve para essa *flash* a identidade única da urna. Cada urna tem um número único que a identifica, que é como se fosse o seu cartão de identidade, independente e único. Ela informa isso à *flash*, e a *flash* volta para o gerador de mídias, que vai gerar o que nós chamamos de tabela de correspondência, uma correspondência entre urna e seção. Isso faz com que o sistema de totalização, quando vai receber esse dado, saiba, por antecedência, antes da hora, que urna está em que seção. Fala-se muito — e algumas pessoas comentam isso com bastante frequência — que se pode dar carga numa urna qualquer e enviar esse dado para a Justiça Eleitoral. Isso, absolutamente, não é verdade. Se chegar o dado, um boletim de urna de uma urna que não esteja previamente identificada na tabela de correspondência, esse boletim de urna será rejeitado. Esse é um dado importantíssimo, a tabela de correspondência, que é uma das partes mais seguras do processo.

No encerramento da urna, são gerados os arquivos de boletim de urna, RDV, Log, aqueles vários arquivos da urna. Eles são previamente assinados pela urna eletrônica e são reconhecidos pelo *software* de totalização. Esses arquivos só serão recebidos se a assinatura que foi feita naquela cerimônia de lacração, com a participação dos partidos políticos, bater, for correta. Imediatamente, os 27 TREs do Brasil, que estão fazendo essa totalização — são 27 centros de dados no Brasil —,



mandam isso para a Internet e divulgamos esse dado rapidamente. Bom, esse é o processo básico de uma eleição.

Vamos falar um pouquinho do dia da votação? Todo mundo sabe que se pode votar entre 8 horas da manhã e 5 horas da tarde. Exatamente às 5 horas da tarde essa urna vai ser encerrada, a menos que ainda haja eleitores na fila para voltar. Vai se esperar que todo mundo vote, para se encerrar a urna. A urna, absolutamente, não funciona antes nem funciona após esse dia e ao seu encerramento. Antes do dia, a urna não se inicia; após esse dia, a urna não se encerra. Ela vai se encerrar exatamente na hora do término da votação e terminar o seu processo. No encerramento, é imediatamente impresso um boletim de urna, que é aquele resultado daquela seção. Ele é impresso imediatamente em cinco vias: uma é para obrigatoriamente ser afixada no local da seção eleitoral; outras para serem entregues aos partidos políticos, às coligações e aos fiscais e outra para ser arquivada na zona eleitoral.

Neste ano nós vamos ter uma novidade: ao final desse boletim de urna, vamos ter um pequeno retângulo, que vai ser um QR Code, ou seja, um código de barras bidimensional que vai permitir que qualquer eleitor, com o seu celular smartphone, aponte para esse dado e, a partir de um aplicativo desenvolvido pelo TSE, possa fiscalizar esse dado. Esse dado vai ficar no seu telefone celular. Ele vai poder fazer até uma apuração à parte, se assim o desejar, isso com bastante facilidade.

Caso alguém não confie nesse aplicativo que nós vamos fornecer, nós estamos divulgando na Internet o formato desse QR Code, com todas as informações necessárias para que desenvolvedores autônomos possam desenvolver esse aplicativo e capturar esse dado por conta, da sua forma. Ou seja, além de desenvolver o aplicativo, além de botar o QR Code, nós estamos publicando pela Internet como ele vai ser, para que permita que as pessoas o utilizem.

Imediatamente após a divulgação do resultado... Nesse momento, vale ressaltar, o dado é público. Todo o público tomou conhecimento do dado da eleição. Não há mais nenhuma possibilidade de mudança desses dados. Os dados estão públicos, estão afixados. Aí, sim, depois é gerado o boletim de urna, que é gravado



na memória de resultado, e ela vai sair para o nosso *software* de transmissão. Esse boletim de urna e aqueles arquivos da urna são assinados digitalmente. O sistema de transmissão só lerá arquivos assinados. Ele nem vai sair do local se aquela assinatura não bater. Ele vai ser rejeitado já no ponto de transmissão, que pode ser a zona eleitoral, pode ser o próprio colégio do local de votação. Aí, esse sistema de transmissão, verificada a assinatura de todos esses arquivos, transmite, vai fazer a transmissão desse dado para os nossos *data centers*, nos TREs, nos 27 *data centers*, que vão totalizar. Essa totalização, nesse momento, é de conhecimento de pelo menos 3.200 juízes eleitorais, que são juízes eleitorais da zona eleitoral, e de todos os TREs. O dado da totalização da sua circunscrição é conhecido. O juiz eleitoral da zona A sabe qual é o resultado da totalização imediatamente na sua circunscrição, independente da eleição, desde a eleição de Prefeitos e Vereadores até a eleição de Presidente.

Uma vez recebidos pelos nossos *data centers*, esses dados são transmitidos ao TSE para a consolidação, no caso da eleição de Presidente, e apenas para divulgação, no caso de eleições estaduais. E isso é jogado na Internet. Nesse momento, nós temos um boletim de urna na mão das pessoas, na mão dos fiscais de partidos, no nível até de boletim de urna, no nível de urna, de seção, divulgado na Internet. Ora, é muito fácil fazer essa verificação. E agora, com o QR Code, vai ser mais fácil ainda. Qualquer pessoa, com muita facilidade, verifica rapidamente se o boletim de urna que está na sua posse é o que está divulgado na Internet. Isso permite uma total transparência, uma total segurança do processo de votação e de totalização.

Vou falar rapidamente sobre a cerimônia de lacração. Em abril, começa a cerimônia de lacração no TSE, a cerimônia de acompanhamento e desenvolvimento, 180 dias antes da eleição. Os partidos, o Ministério Público e a OAB, todos são convidados a participar e a acompanhar isso paulatinamente, como é que o *software* está sendo desenvolvido, a examinar todo o nosso código. Para este ano nós estamos aumentando, na proposta de resolução, essa participação para outras entidades, entre elas o próprio Congresso Nacional, que vai poder mandar representantes escolhidos pelo Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União e o Departamento de



Polícia Federal. Nós estamos ampliando a fiscalização, ampliando o leque de entidades representativas dos três Poderes, para que possam acompanhar isso e verificar a lisura de todo o processo, desde 180 dias até a eleição.

Ao final desses 180 dias, perto da última semana de agosto, nós fazemos uma cerimônia de lacração. De novo, os partidos políticos, todas essas autoridades e representantes dessas entidades são convidados para assinar. Eles fazem o acompanhamento do *software* e assinam isso digitalmente. Quer dizer, todo o nosso processo é inteiramente auditável, do início ao fim, verificando-se aquilo que importa, que é o código que vai rodar na eleição.

Aqui está uma foto dessa cerimônia de assinatura digital. O Giuseppe, o Presidente do TSE e a Dra. Cortiz estão lá no procedimento.

Outro dado importante é a votação paralela. No sábado antes da eleição, são sorteadas urnas em todos os Estados da Federação. Essas urnas já estão preparadas, já estavam numa seção eleitoral e são sorteadas. Os TREs se mobilizam para pegar essas urnas, trazê-las de volta ao TRE, onde é montada uma votação com o dado conhecido. Vota-se em candidatos conhecidos. As cédulas podem ser preenchidas pelos partidos políticos. Ao termos uma votação conhecida, nós temos certeza do resultado. Essa cerimônia de votação paralela acontece em todos os Estados. Ela é pública, é aberta ao público, qualquer pessoa pode acompanhá-la.

Como eu disse, todos os dados e programas da urna são assinados. Isso garante que eles são iguais em todas as urnas. Se eu pego uma amostragem desses dados, trago para os TREs e faço uma eleição conhecida e filmada, o acerto daquela eleição comprova o acerto das demais urnas. Fica claro que não há nenhuma forma de trabalhar com isso, porque as urnas são sorteadas no sábado, recolhidas rapidamente, para que seja feita a cerimônia no domingo. É votado no período exato da eleição.

Aqui, temos uma foto dessa cerimônia. Ela é completamente aberta. Câmeras filmam cada votação que é feita. Isso é divulgado, isso é colocado. Pedimos encarecidamente que mais pessoas participem dessa cerimônia, porque isso vai nos ajudar a fazer eleição cada vez mais transparente.



Há outra foto aqui com a urna aparecendo no telão, onde a pessoa vai votar. O voto é declarado e vota-se naquela seção. Isso faz com que haja garantia total da lisura do processo eleitoral. O processo eleitoral brasileiro, da forma como está, eu posso afirmar com toda certeza, é transparente, ágil e extremamente seguro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Concedo a palavra à Sra. Maria Aparecida da Rocha Cortiz, do Conselho Multidisciplinar Independente.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Boa tarde a todos. Agradeço a oportunidade de estar aqui e poder passar a vocês as experiências que tenho como fiscal e auditora de processo eletrônico de votação.

Eu gostaria de fazer logo no início a ressalva de que as questões que vou colocar aqui não têm a ver com resultado de eleição. Eu estou combatendo o processo eletrônico de votação brasileiro. Na minha opinião, pelos trabalhos que já fiz, auditorias que já realizei, ele se mostrou arcaico, muito caro, impossível de ser fiscalizado, extremamente concentrado na mão de um único poder.

Para vocês terem uma ideia — eu sou advogada —, quando estou atuando na Justiça Eleitoral, tenho contra mim os peritos, que é a Secretaria de Informática, que são peritos réus, porque eu estou combatendo, eu estou contundentemente dizendo que existem fraudes, existem possibilidades de fraude ou vulnerabilidade no processo eleitoral. Então, o perito, na condição de parte da Secretaria de Informática, é um perito réu, e os Srs. Ministros são os julgadores réus.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui, eu vou passar para os senhores uma experiência que eu tive em 2012. Eu fui fazer uma fiscalização na cidade de Londrina, num Município, onde analisei o código, a geração de mídia. Eu estou em um ponto da geração de mídia, como o que o José de Melo começou aqui. Eu pedi os *logs* de geração de mídia e o que eu encontrei lá? Eu encontrei um programa rodando sem assinatura.

O meu antecessor disse que todos os programas que rodam na urna são assinados. Não, esse não foi assinado. Esse programa rodou de uma forma não oficial. A pessoa começou a tentar rodar o programa no dia 27 de agosto de 2012, nesse horário, e ele deixou logar. Ele registrou isso em um arquivo do sistema. Eu peguei esse arquivo e fui avaliar. O que aconteceu quando ele começou a rodar? A



informação que vinha era a de que ele não era o oficial, de que ele não era um programa. Ele era um programa não oficial, um programa que tinha o nome de um programa oficial, mas não era oficial.

Se eu quisesse fraudar uma eleição, se eu quisesse colocar lá dentro um programa, eu não colocaria um nome, por exemplo: *fraudeeleição.cpp*, *mariaaparecidacortiz.cpp* ou *altereoresultadodaeleição.cpp*. Eu colocaria o nome de um programa que já existia, e foi isso que aconteceu. Mas o sistema rejeitava esse programa. O GEDAI dava um alerta: “*Versão incompatível do HotSwap Flash*”. Ele dizia: “*Essa versão não é compatível*”.

Isso aqui, para os senhores terem uma ideia, foi no dia 27 de agosto. Quem fez isso tentou outras vezes. No dia 28, ele tentou de novo. Aí foi dita a mesma coisa. E o sistema caiu. Então, se ele rodasse isso em uma cerimônia de geração de mídia, nós fiscais de partido ou auditores — e estávamos lá em cima do pessoal que estava gerando mídia —, pegaríamos, porque o sistema caía. Ele diz: “*Olha, não é compatível*”. Ele requeria uma versão 1.9.9.3, e a versão desse programa que não sabíamos qual era que estava rodando era a 1.9.9.0.

Não há que se falar que isso aí já estava na urna, porque não é possível. Por quê? Quando a geração de mídia é feita, os programas que rodaram aqui pela Secretaria de Informática são baixados no sistema da Justiça Eleitoral. Esses programas são assinados, e o sistema aceita. Se ele fosse um programa oficial, tinha entrado e seria aceito pelo sistema. Então, ele tentou.

No dia 21 de setembro, ele já estava mais esperto. Mesmo incompatível, ele já estava começando a entrar. Ele já não derrubava sistema. Ele entrou no dia 21 de setembro.

No dia 24, quando houve a geração de mídia, ele entrou e rodou normalmente. Esse programa foi para as urnas e rodou, no Município de Londrina, nas eleições de 2012. Eu fiz uma petição e fui questionar essa informação. Foi-me passado que esse programa não era um programa importante, que ele era um programa que não servia para fraudar. Aí eu não entendi por que eles teriam que tentar tanto colocar esse programa lá dentro e rodá-lo. Na minha opinião, se ele não servia para nada, não era pra colocá-lo.



Eu fui procurar qual tinha sido a empresa que havia trabalhado nesse sistema. Aí eu tive mais uma surpresa. Quem trabalhou foi a empresa Smartmatic. Esse consórcio de empresas foi formado no dia 13 de julho de 2015. No dia 17 de julho de 2015, eles assinaram um contrato com a Justiça Eleitoral, para a exercitação de urna. Ou seja, a Justiça Eleitoral, pelos dados que constavam no processo, aceitou esse consórcio, sem que ele já estivesse regularizado.

No primeiro termo aditivo — o que é mais assustador ainda —, eles colocaram empresa estrangeira, que é Smartmatic International Corporation. Essa empresa foi registrada na Junta Comercial, no dia 25 de outubro, e entrou no processo, no dia 17 de setembro. Ou seja, rodou-se um programa que não era oficial, por meio de uma empresa que foi contratada de forma irregular. Essa licitação foi feita de forma irregular.

Não dá para fazermos nada, porque é o réu que julga. São S.Exas., os Ministros — e não é nada pessoal —, que julgam, e eu acho que não é muito proveitoso da minha parte ficar recorrendo judicialmente. Então, o que eu faço? Eu apresento o problema e deixo para eles resolverem. Infelizmente, eu não tenho obtido resultado.

Na eleição de 2014, eu resolvi descobrir como esse programa rodou. Aí, o que eu fiz? Eu pedi ajuda ao Prof. Diego Aranha e ao Prof. Pedro Rezende. Nós escolhemos um ex-aluno da UnB e o colocamos dentro do TSE, para ele analisar código-fonte, sob a orientação do Prof. Pedro e do Prof. Diego.

Eu levei essas informações e perguntei: “*Onde pode estar o problema? Como eles estão conseguindo assinar programas nos Estados?*” Lembrem-se de que o meu antecessor disse que todos os programas são assinados. Não sai nada do TSE sem assinatura, o.k.? Confirmando: o.k.? (*Pausa.*) Então, vamos continuar.

Eu peguei o problema aqui, na fase de geração de mídia. Eu peguei o problema aqui. Esta aqui é a fase de carga das urnas, esta é a fase de totalização, e esta é a fase de divulgação. Eu peguei o problema aqui, então ele só poderia estar aqui.

Isto aqui o que é? É a fase de desenvolvimento dos programas no TSE. Então, tanto eu quanto o Prof. Diego e o Prof. Pedro decidimos centrar nossas forças aqui. “*Vamos analisar o código-fonte.*”



Analisando esse código-fonte, nós achamos uma coisa muito estranha, muito perigosa para a nossa democracia. O que aconteceu? Nós temos...

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Sra. Presidente, tenho uma questão de ordem. Está difícil escutar.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Está?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Deixe-me ver se trocando o microfone melhora.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Eu acredito que o problema seja o barulho no plenário, não a professora.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Ah, desculpe! Pensei que era meu o erro.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Não, não. V.Sa. está certa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Só peço, então, que todos respeitem a palavra da nossa convidada.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Então, o que nós descobrimos dentro do TSE, sob a orientação do Prof. Diego Aranha e do Prof. Pedro Rezende, por meio das mãos do Gabriel Gaspar? Nós descobrimos um programa no código-fonte, um programa executável, que estava inserido no sistema de segurança da urna. Ele é um subsistema do Sistema SIS.

Como o Sr. José de Melo disse, os programas saem do TSE assinados e vão para os Estados. O primeiro programa que entra é o SIS, que é o programa de segurança da urna. Dentro desse programa, havia um programa chamado Inserter, que servia para levar a capacidade de assinatura digital a programas não oficiais.

Bom, eu já tinha conseguido alcançar metade do meu objetivo, porque como esse programa conseguiu rodar lá, se eles não tinham como assinar? A assinatura não pode ficar dentro do sistema de segurança. A assinatura é uma prerrogativa do TSE. O TSE não pode negligenciar e mandar esse programa para os Estados.

Mas o que ele fez? Mandou-o para os Estados. Então, bastava que a pessoa soubesse que existia esse programa, bastava que a pessoa fizesse um comando num computador, que ela conseguiria assinar um programa e colocá-lo para rodar dentro da urna.



Aí eu fiquei pensando ainda: “*Bom, só isso não é suficiente. A pessoa que for fazer isso tem que levar um pen drive, tem que levar alguma coisa para poder colocar o programa dela lá dentro, assiná-lo e colocá-lo para rodar. Como ela faz?*” Eu tive mais uma ideia.

A justificativa do TSE foi a de que esse programa foi usado até 2004, para assinar o certificado. Em 2004, ele parou de ser usado e agora está lá para atender outros projetos. Senhores, ele pode estar lá para atender outros projetos, desde que ele não vá para os Estados. Mandar programa de assinatura para os Estados é muito perigoso.

Imaginem um advogado que não entende muito de computador. Se esse advogado tiver conhecimento disso, ele é capaz de assinar um programa e colocá-lo para rodar. Aí vocês vão falar assim: “*Não, mas a urna tem 7.999 travas*”. Não importa: se esse programa for bem escrito, ele vai levar todas as travas consigo e vai seguir até o final do processo. Ele vai gerar um boletim de urna válido, que vai ser levado para a totalização, para dar o resultado da eleição.

Então, não adianta fazer perícia, auditoria ou o que for, em urna ou no processo de totalização, se não se entrar no mérito do programa que está sendo mandado para os Estados: como ele está sendo desenvolvido; como ele está sendo escrito; qual é a capacidade que tem uma pessoa nos Estados de mudar o resultado da eleição.

Aqui temos mais um dado. A informação que a Secretaria de Informática deu é que esse programa não estava sendo usado. Ele não estava na sala, estava no código-fonte. Ele é um código-fonte de um programa executável que pode fazer uma assinatura digital, colocar um programa lá dentro e mudar o resultado da eleição. Ele não está na tabela de *hash*.

Então, nisso eu discordo do meu antecessor, porque nem todos os programas que estão dentro da urna estão assinados, pois este não está na tabela de *hash*. Ele não tem assinatura. Por quê? Eu protocolei uma petição dizendo que ele estava lá, mas eu não encontrei a tabela de *hash* dele.

Não se trata de uma biblioteca; ele é um programa executável. E não se trata de leitores de binários. Por quê? Nós fizemos uma pergunta, e eles insinuaram uma



resposta. O Gabriel Gaspar foi lá, por orientação do Prof. Diego, e nós vimos que ele é um programa solto, um programa que não tem conexão com outros programas.

Aí eu fiquei em dúvida sobre como eles conseguiriam colocar esse programa dentro da urna sem que levassem um *pen drive* ou que o fiscal estivesse lá prestando atenção ao fato de que aquele programa estava sendo inserido de forma clandestina.

Eu pedi para fazer um teste no sistema com computadores conectados à Internet e computadores não conectados à Internet. Quando se gera a mídia, o fiscal de partido não tem como saber se o computador está ou não ligado à Internet. Não existe nenhuma trava nesse sentido.

Então, a urna realmente não está conectada à Internet, mas o computador está. Por quê? O que nós detectamos aqui foi que não existe nenhuma trava. O programa roda normalmente. Portanto, como a pessoa faz para inserir esse programa que ela própria vai assinar? Ela deixa o computador conectado à Internet e assina um programa que ela quer que rode. Esse programa vai dar um comando para ela até o final e seguirá limpando a área, até produzir um boletim de urna válido. A pessoa baixa o programa na Internet e pronto, não há problema nenhum nisso.

O que, na minha opinião, aconteceu em Londrina? O programa rodou, com uma assinatura oficial. Como ele foi colocado lá dentro? Basta deixar o computador conectado à Internet e mais nada.

Nós fizemos uma petição, mandamos essas informações, mas, como eu disse, acho que não é muito produtivo para nós advogados que militamos nessa área ficar recorrendo, porque o perito é réu e os julgadores são réus também. Então, não adianta, eu nunca vou ganhar. Eles sempre vão ter uma solução, seja ela qual for, que vai ser contrária à minha demonstração, porque isto é prova: o programa rodou, há um programa lá dentro que permite assinar.

E, dessa Justiça Eleitoral que falam, senhores, que diz que está tudo certo, que há transparência, eles não me deram o endereço. Eu não a conheço, porque desde 2002 eu venho até o TSE, tentando fazer auditoria, tentando conhecer esse processo, tentando deixar a coisa um pouco mais fácil nos Estados, mas não consigo. Então, deve existir outro TSE, além desse que eu conheço.



Bom, é lógico que a minha petição foi indeferida, até porque disseram que eu não tinha competência para isso, etc. Então, eu trouxe a mesma foto do José de Melo, só que eu estou dizendo o seguinte: eu não assinei; ninguém assinou esse programa.

E há outra coisa: eu quero exortar o Ministério Público, porque é um órgão maravilhoso, um órgão muito capaz, um órgão muito competente, só que ele está assinando a petição que a Secretaria de Informática faz, sem ler. Eles não leem. Eles assinaram o programa — a OAB também assinou — e não leram. Quem fez a petição foi a Secretaria de Informática, que é responsável por tudo isso.

Bem, aí eu voltei um pouco à questão da Smartmatic, neste ano de 2014. A empresa Smartmatic Corporation é uma empresa internacional. Ela não tem autorização para funcionar no Brasil, não tem CNPJ e é uma empresa que não poderia prestar serviço para a Justiça Eleitoral.

Ela tem problemas em vários países em que atua. Ela atua de maneira *kamikaze*. Este ano, ela tentou fabricar urna — Licitação nº 53 — e entrou no processo licitatório de forma *kamikaze*, com um monte de documentos que nós teríamos que analisar de uma forma mais fria, mais coerente, para poder aceitar. Mas mesmo a Justiça Eleitoral não aceitou.

E qual foi a minha surpresa? A Justiça Eleitoral, no julgamento de uma petição para que se fizesse auditoria no processo eletrônico de votação, deu a seguinte jurisprudência para nós advogados:

“(...) os sistemas e programas utilizados nas urnas eletrônicas, de propriedade da Justiça Eleitoral, não podem ter seu acesso franqueado a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras ou vinculadas a países ou entidades internacionais.

Tal providência implicaria ofensa à soberania nacional, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (...)”

Isso serve, senhores, para auditoria, só que não serve para a empresa que foi credenciada em 2012 e para a mesma empresa que, em 2014, também teve



manuseio de carga de urna e trabalhou para a Justiça Eleitoral, não de forma centralizada no TSE, mas de forma individual nos Estados.

Então, era isso que eu tinha a passar para vocês. Foi essa a experiência que eu tive na minha luta para mudar o processo eleitoral, porque o que nós queremos não é nada pessoal, não é nada contra a Justiça Eleitoral. Nós queremos um processo transparente, um processo fácil de ser auditado, um processo que não seja caro para os partidos. Hoje, um partido, para colocar uma pessoa para analisar código-fonte dentro do TSE, vai gastar muito, porque vai precisar, no mínimo, de 35 pessoas.

Além disso, nesses 180 dias, não pensem que vocês vão ficar sabendo de tudo que acontece, não, porque ele é feito em outro lugar e passado para nós só quando os programas estão prontos. E há programas que ficam prontos no dia em que são lacrados.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Agradeço.

Concedo a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, o Sr. Giuseppe Janino, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, agradecemos a oportunidade de trazer aqui este assunto, que é o debate com relação ao processo eleitoral brasileiro.

Vou tentar, da forma mais objetiva, didática e compreensível possível, mostrar realmente como ele funciona, quais são os pontos de verificação e de auditoria desenvolvidos ao longo destes 20 anos de experiência do processo eleitoral informatizado, principalmente considerando que, na história que nós temos de 20 anos de utilização desse processo, não há sequer um registro de fraude ocorrida.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós vamos tentar focar bastante objetivamente em alguns assuntos mais vinculados à questão da segurança e da transparência e aos pontos que realmente o cidadão brasileiro, por meio de seus representantes, dos órgãos, dos partidos políticos, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, pode efetivamente acompanhar o processo, no seu desenvolvimento e na sua auditoria.



Nos sistemas, a solução desenvolvida é baseada no compêndio de leis que nós temos — a nossa Constituição, o Código Eleitoral, as leis complementares e as resoluções. Essas leis são, digamos, transformadas em soluções tecnológicas, que são implementadas por meio do desenvolvimento de sistemas, realizado exclusivamente pela equipe do Tribunal Superior Eleitoral. Nada é desenvolvido fora. Todas as soluções tecnológicas empregadas no processo eleitoral são desenvolvidas no Tribunal Superior Eleitoral.

Esses sistemas são abertos 180 dias antes da eleição. Aqui nós já temos um ponto de auditoria. Seria a primeira forma de acompanhar, analisar o desenvolvimento de toda a solução tecnológica. São abertos 180 dias antes, para que os partidos políticos, a Ordem dos Advogados e o Ministério Público acompanhem o desenvolvimento desses programas e possam analisar linha por linha dos códigos que são ali gerados.

Na sequência, nós temos a assinatura digital e lacração. Então, após esse período, em que essas partes interessadas acompanham o desenvolvimento, elas podem participar da assinatura digital, que nós chamamos de lacração desses sistemas.

A lacração desses sistemas é uma espécie de uma blindagem, e essa blindagem garante, basicamente, dois requisitos: a autoria desses sistemas, ou seja, que são efetivamente desenvolvidos pelo Tribunal Superior Eleitoral; e a sua integridade, porque se se alterar uma linha, um ponto num desses programas, a assinatura digital já não bate mais, não confere mais.

O próximo passo é a geração de mídias, conforme foi colocado aqui pelo José Cruz. Nesse momento são distribuídos, após o processo de lacração dos sistemas, são blindados, e as cópias originais são guardadas na sala-cofre do Tribunal Superior Eleitoral, que possibilitam ali a verificação, a auditoria em qualquer tempo, e o tempo que for necessário.

Após isso, os sistemas são enviados para os Tribunais Regionais Eleitorais efetuarem a geração das mídias, com o objetivo de carregar os programas e os dados nas urnas eletrônicas.

Esse também é um ponto de verificação. É feita uma audiência pública, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, onde os partidos políticos, a Ordem dos



Advogados e o Ministério Público podem analisar esse procedimento, inclusive verificar se as assinaturas dos programas são as mesmas realizadas no âmbito do TSE. E aqueles partidos que assinaram podem verificar a sua própria assinatura, se elas conferem, antes de se inserir esses programas nas urnas eletrônicas.

Aqui nós temos a geração das mídias, e a carga das urnas eletrônicas, também no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral. Isso tudo em audiência pública, na presença dos interessados, dos partidos políticos, Ordem dos Advogados e Ministério Público. Nesse momento em que são inseridos os dados, ressalto aqui, blindados, assinados digitalmente, pode-se verificar novamente essas assinaturas e, depois de carregadas nas urnas eletrônicas, faz-se ainda um teste de caixa-preta. O que é esse teste de caixa-preta? Faz-se uma votação simulada e se verifica se aquilo que está sendo digitado corresponde ao que está saindo no boletim de totalização da própria urna eletrônica, antes, inclusive, da lacração dessas urnas.

As urnas são lacradas fisicamente, são enviadas para os seus locais de votação e, no dia da votação, conforme já foi apresentado aqui, nós temos um outro método, outra oportunidade de auditoria, a votação paralela, que é um procedimento extremamente democrático. Não há necessidade de conhecimento técnico para acompanhar esse procedimento. Basta verificar se tudo aquilo que é digitado na urna eletrônica corresponde ao que vai sair no seu resultado.

Conforme foi mostrado aqui, na apresentação anterior, essas urnas são sorteadas na véspera da eleição, são trazidas dos locais votação, já estão prontas para serem usadas, e são colocadas num ambiente onde há câmeras e possibilidade de o público em geral acompanhar o procedimento. Faz-se ali uma votação ostensiva, mostram-se os números que vão ser digitados naquela urna, e ali, digitado no teclado, por meio de uma câmera é registrado, filmado, e no final se verifica se tudo aquilo que entrou correspondeu a tudo aquilo que foi apresentado, na totalização correspondeu àquilo que foi, efetivamente, digitado. Então, é um procedimento que é utilizado desde 2004, em todos os Estados. E sequer houve, apesar...

Ressalto aqui que existe um acompanhamento de uma terceira parte, que é uma empresa de auditoria que acompanha esse processo também, e não há um



registro sequer de nenhuma não conformidade, desde 2004, quando se adotou esse procedimento.

Após a divulgação, verifica-se se os resultados que estão sendo totalizados são os mesmos apresentados na seção eleitoral. É uma outra forma de se acompanhar, verificar, conferir e auditar.

Bom, aqui nós temos vários pontos novamente, de auditoria, de verificação, de acompanhamento: auditoria dos códigos-fonte; lacração dos sistemas; tabela de correspondências; lacre físico das urnas eletrônicas; identificação biométrica do eleitor; votação paralela — conforme nós já falamos aqui; oficialização dos sistemas; registro digital do voto; *log* das urnas eletrônicas, que é uma espécie de caixa-preta que cada urna eletrônica tem no seu interior, que permite e registra todos os eventos que ocorrem durante a sua vida útil, digamos, a sua pós-carga.

Na questão da auditoria dos códigos-fonte, conforme eu já falei, eles são abertos 180 dias antes da eleição, e se viabiliza, ali, que as partes interessadas possam verificar linha por linha dos programas, tirar dúvidas, inclusive impugnar se ocorrer ou se for evidenciada alguma irregularidade.

Inclusive, a nossa, digamos assim, angústia é o pouco comparecimento dos próprios partidos políticos nesses eventos. Por isso nós estamos ressaltando aqui esses pontos, para divulgar melhor, para que haja uma participação efetiva da sociedade por meio dos seus representantes, seus partidos políticos, que possam, realmente, estar presentes e contribuírem no sentido da verificação em cada uma dessas etapas.

A verificação de assinaturas digitais ou *hashes* são possíveis de ser realizadas no momento em que se faz a instalação dos programas e dados nas urnas eletrônicas. Ali se verifica novamente se todos os programas são originários do TSE e se eles estão íntegros. Se a assinatura confere, significa que eles estão íntegros e são realmente os *softwares* oficiais.

Aqui, um pequeno esquema que mostra como o processo acontece. Os sistemas são desenvolvidos em linguagem de programação. Eles são transformados em linguagem de máquina, em linguagem binária e, posteriormente, são gerados os resumos digitais de cada programa. O que é o resumo digital de cada programa? É uma espécie de um dígito verificador de cada programa, que garante a sua



integridade. Se aquele número bater, significa que aquele documento, ou aquelas linhas de programação estão íntegras, não foram alteradas. No momento em que se alterar uma linha, ou um ponto desses programas, essa assinatura, esse *hash* não confere mais. Então, nesse momento se faz esse procedimento e também se assina esse conjunto de programas, com as entidades, conforme foi mostrado ali, naquela fotografia. Os partidos políticos presentes, a Ordem dos Advogados, o Procurador-Geral da República, o Presidente do TSE e outras autoridades assinam conjuntamente, com seus respectivos certificados digitais, gerando uma assinatura única que forma a blindagem que nós falamos aqui, da solução tecnológica dos sistemas eleitorais.

Essas assinaturas, esses *hashes*, ou esses dígitos verificadores são publicados na Internet, possibilitando que os partidos políticos, no momento da inserção desses programas nas urnas eletrônicas, possam conferir se eles correspondem exatamente ao que o TSE está publicando. Seria uma espécie de uma lista de programas oficiais que podem ser francamente verificados no momento da carga das urnas e da lacração dessas urnas.

Verificação da tabela de correspondência. A tabela de correspondência vincula a identificação de cada urna. Cada urna tem uma identificação única com a seção que está sendo instalada e se pode verificar se a seção que chega para uma totalização provém exatamente de uma urna oficial, conferindo-se nessa tabela de correspondência que, inclusive, vai para o *software* de totalização.

Lacres físicos das urnas. As urnas são dispositivos *standalone*, ou seja, não têm nenhuma ligação com nenhuma rede de comunicação, muito menos com a Internet, por exemplo, e todos os seus acessos às suas memórias são representadas, são fechadas com tampas. E essas tampas, todas elas são lacradas depois da carga do *software* nessas urnas, ou seja, mais uma barreira de segurança, garantindo ali que o equipamento que sai do âmbito do Tribunal Regional Eleitoral para o local de votação está devidamente lacrado, inclusive fisicamente.

A verificação biométrica do eleitor é mais um dispositivo inserido, com o objetivo de eliminar a possibilidade de um eleitor se passar por outro na seção eleitoral. Com a análise das minúcias das digitais, garante-se que a pessoa que está



ali sendo identificada é exatamente a pessoa que se registrou junto à Justiça Eleitoral, considerando-se que não há duas digitais iguais no mundo.

O processo de unificação biométrica é feito por meio de uma infraestrutura chamada AFIS — Automated Fingerprint Identification System. Inclusive, saiu uma reportagem bastante interessante no *Fantástico* sobre esse assunto. Nós realizamos a unificação dos eleitores registrados biometricamente, garantindo que somente haja um registro de eleitor na base, eliminando as redundâncias, eliminando as pluralidades, inclusive apresentadas por práticas de falsidade ideológica, com documentos falsos.

Nesse primeiro batimento que nós realizamos, identificamos 5.556 duplicidades, ou seja, eleitores que tinham, pelo menos, mais de dois registros. E, entre esses eleitores identificados, encontramos um dado bastante típico: um eleitor com 47 títulos de eleitor. Então, isso mostra o benefício que traz uma infraestrutura tecnológica como essa, no sentido de trazer credibilidade ao cadastro eleitoral e também trazer benefícios à sociedade, na medida em que tira de circulação cidadãos que são verdadeiras usinas de fraudes.

Oficialização do sistema. Verificam-se as assinaturas digitais remotamente, em cada servidor de totalização, em cada Tribunal Regional Eleitoral, às vésperas da eleição. Nós temos 27 servidores de totalização. Essa verificação é feita também em audiência pública, juntamente com os partidos políticos, a Procuradoria-Geral da República, entre outros representantes. Faz-se a leitura dos certificados digitais, ou seja, a leitura das assinaturas digitais de cada um dos programas que estão instalados no âmbito de cada Tribunal Regional Eleitoral, verificando ali aqueles dois requisitos: a autoria desses sistemas e a sua integridade.

O registro digital do voto é o que veio para substituir a impressão do voto. Considerando as duas experiências utilizadas com relação ao voto impresso, adotou-se o registro digital do voto em substituição da materialização do voto. Esse registro digital do voto armazena os votos efetuados pelo eleitor no momento em que é digitado no teclado da urna; são armazenados numa tabela, na qual esses votos são gravados aleatoriamente. São assinados digitalmente pela urna eletrônica, garantindo o quê? A autoria desse arquivo e a sua integridade.



Então, esse arquivo digital fica disponível inclusive para os partidos políticos, para que eles possam fazer uma totalização paralela, uma verificação de 100% das urnas eletrônicas. Esses dados ficam disponíveis e são grandes elementos para se verificar, se auditar.

O *log* da urna eletrônica é uma espécie de caixa-preta, na qual se registram todos os eventos, desde o momento em que a urna é carregada, até o momento em que ela é encerrada, após a votação.

Bom, fala-se muito: “*Mas a urna eletrônica é um computador, por que ela não pode ser contaminada conforme um computador o é?*” Aqui, analisando a estrutura de um computador tradicional, nós temos o BIOS, o Sistema Básico de Entrada e Saída. O BIOS é, digamos assim, o primeiro elemento em que se encontra um *software* para o funcionamento do computador. Então, seria a primeira camada de *software*, que nós chamamos de *firmware*, em que está inserido esse *chip*. Então, liga-se o computador, o BIOS é a primeira camada a funcionar. O BIOS chama o *loader*, que chama o sistema operacional, que chama os aplicativos. Então, o *software* malicioso pode se instalar em qualquer uma dessas camadas, considerando que o computador não tenha mecanismos de defesa determinados.

Por que isso não pode acontecer com a urna eletrônica? Porque a urna eletrônica tem o que nós chamamos de cadeia de confiança baseada em *hardware*. Então, ela tem um *chip*, um dispositivo eletrônico que é chamado de *hardware* de confiança. Esse *hardware* de confiança detém chaves que fazem a verificação de tudo o que vai rodar na urna. Verifica-se se é o *software* oficial e se o *software* está íntegro. Então, ele é o primeiro elemento que entra em operação, inclusive, antes do BIOS. Então, ele entra em operação e, automaticamente, verifica se o BIOS está o.k., se está íntegro, se não está contaminado, se é o mesmo BIOS que foi realmente reconhecido, analisado e assinado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Se o BIOS estiver o.k., ele passa o comando para o BIOS, que verifica, antes de carregar, o *loader*, que é a próxima camada. Se essa camada estiver íntegra, se estiver com a mesma assinatura da Justiça Eleitoral, ela passa o comando para o *loader*, que verifica antes do sistema operacional se ele está íntegro, se ele está assinado. Ou seja, é uma sequência de verificações que elimina a possibilidade de um *software* não oficial, de um *software* adulterado, funcionar na urna eletrônica. Essa é a grande



diferença. Se a urna está funcionando em qualquer recanto do País, em quaisquer das 451 mil seções eleitorais, significa que ele passou por todo esse processo de verificação e que ele é realmente íntegro. Então, se está funcionando lá, basta voltar ao Tribunal Superior Eleitoral e analisar, na íntegra, os programas que lá estão, porque isso representa que aquele *software* que está funcionando na ponta é exatamente o *software* que está disponível aqui para análise e verificação.

Os testes públicos de segurança estão chegando já na reta final. Nós queremos ressaltar aqui que o Brasil é o único país no mundo que realiza o teste público de segurança. Nós realizamos já duas edições: 2009 e 2012, por iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral. Nessas duas edições, nós tivemos em torno de 50 planos de ataques. Esses planos de ataques visam a tentar quebrar o dispositivo de segurança, vencer esse dispositivo e implementar fraudes. Nesses 50 planos de ataques, nenhum dos planos teve êxito total. Somente um plano, que já foi aqui informado por um professor da UnB, conseguiu êxito parcial no sentido de ordenar os votos. Mas o objetivo desse teste era quebrar o sigilo do voto, e ele não conseguiu isso.

Então, essa é uma evidência da robustez e da, digamos assim, maturidade do sistema hoje implantado no Brasil. Agora, com a Resolução nº 23.444, de 2015, esses testes públicos de segurança são regulares. Serão ordinários, serão realizados sempre antes das eleições. Inclusive, realizaremos um teste de segurança agora no início de março do ano que vem.

As barreiras de segurança são inúmeras, diversificadas e colocadas de forma sequencial. São elas: lacres, mecanismo de *software*, assinatura digital, criptografia, procedimentos, fiscalização. Colocamos alguns exemplos aqui para analisar e para compartilhar o sistema, sintetizando-o, até mesmo por conta da complexidade que hoje é o sistema eleitoral brasileiro.

A análise que nós fazemos é bastante simples: se nós pegarmos um lápis, nós conseguimos quebrar o lápis com facilidade. Então, se nós pegarmos um lápis, quebra-se o lápis com facilidade. Agora, se nós juntarmos dez lápis conjuntamente, temos grande dificuldade de quebrá-los. O processo eleitoral brasileiro não está baseado num dispositivo só de segurança. São vários mecanismos encadeados que tornam a fraude inviável, evidenciada nesses 20 anos de utilização.



Quanto ao posicionamento do Brasil no mundo, uma pesquisa, realizada pela Universidade de Harvard, constatou que o Brasil tem um alto nível de integridade nas suas eleições, colocando-o na 27ª posição, à frente do Japão, Estados Unidos, entre outros países. Aí vão dizer: “*Mas por que não ficou exatamente em primeiro lugar?*” Se nós abrimos as notas aqui, nós vamos ver que, em contagem dos votos, nós obtivemos a nota 93. O que puxou a nossa graduação foi o financiamento de campanha, em que se constituiu a média e o que fez com que nós tivéssemos uma média de 74,1. Mas isso não desqualifica o processo eleitoral brasileiro.

Caminhando para o final, o processo eleitoral é o resultado de uma evolução contínua e única no mundo. Os aspectos de segurança são continuamente incorporados e aprimorados. É o compromisso da Justiça Eleitoral. Este debate — inclusive a colaboração dos expositores aqui é extremamente positiva — possibilita que nós realmente tenhamos informações e dados para melhorar o processo no sentido da sua segurança e transparência. A segurança da urna eletrônica está alinhada com a segurança do processo eleitoral.

Gostaria só de colocar alguns conhecimentos, porque foi levantada a questão do Inerator. Eu poderia colocar mais duas transparenciazinhas só para explicar isso, porque foi criado aqui, digamos assim, um discurso extremamente... Até eu fiquei muito confuso com o que foi colocado. Eu gostaria de colocar alguns pontos de esclarecimento, para que nós pudéssemos até mesmo discuti-los, se for permitido. São mais três eslaides.

O que é o Inerator, de que foi tanto falado aqui? O Inerator é um *software* no sistema eleitoral. Em um pacote de sistemas, houve um arquivo chamado Inerator. Ele foi utilizado até as eleições de 2004. Ou seja, no pacote de todos os sistemas, onde são guardados, digamos assim, os históricos de todas as funcionalidades que são utilizadas na eleição, ele foi mantido, o tal de Inerator. Por que esse arquivo apareceu durante a inspeção do código? É a pergunta aqui levantada. A máquina disponibilizada para auditoria dos códigos continha o histórico de fontes anteriores. Ou seja, à medida que se vão evoluindo os códigos desenvolvidos, é mantido o histórico dos códigos utilizados em outras eleições.

O que fazia o Inerator? Fazia parte de um sistema que gerava certificados digitais. Nós tínhamos uma autoridade certificadora, antes de 2004, que gerava



certificado justamente para fazer a lacração dos sistemas. Então, esse Inserter simplesmente tinha a função de pegar dessa autoridade certificadora esses certificados e inseri-los numa tabela, num banco de dados. Ele fazia essa função. Ele não é um *software* que faz parte da urna eletrônica. É um *software*, digamos assim, externo ao processo da urna eletrônica, ao ecossistema da urna eletrônica, que gerava — inseria, na verdade — certificados digitais numa tabela, que foi desativado a partir das eleições de 2004.

Mas o Inserter não poderia ter fraudado uma eleição? Não, porque nunca foi utilizado em qualquer sistema da urna eletrônica, mesmo antes de 2006. Ele era um sistema que simplesmente, como o nome fala, inseria certificados digitais numa tabela, para que esses certificados digitais tivessem um certo controle e pudessem posteriormente fazer assinatura e lacração dos *softwares*. Ou seja, ele não foi utilizado na urna eletrônica e não foi utilizado a partir das eleições de 2006. Ele estava lá como um histórico.

Inclusive, existe uma grande diferença na questão do código fonte e do código binário. O código fonte está em linguagem de programação. Para o computador entender esse programa, ele precisa ser transformado para a linguagem de máquina. Não há condição de um *software* escrito em linguagem de programação ser interpretado pelo computador sem que haja essa transformação, essa compilação. Então, ele estava em códigos fontes, em linguagem de programação; não estava com o seu código binário. Ou seja, não seria possível, mesmo que se quisesse, fazer esse Inserter funcionar. Então, simplesmente estava ali o registro histórico de um programa que foi utilizado no passado.

O outro elemento de que foi falado aqui é o gerador de mídias. O gerador de mídias é o *software* que gera as mídias para as urnas eletrônicas. Foi falado aqui que a estação que estava gerando as mídias para as urnas eletrônicas estaria frágil, porque a estação estava com acesso à Internet.

O Gerenciador de Dados e Aplicativos da Urna Eletrônica — GEDAI, que é o gerador de mídias, é totalmente criptografado, tem as suas partições assinadas e é protegido, digamos assim, blindado com qualquer interferência. Por isso, é possível que uma máquina que funcione com GEDAI esteja ligada à Internet sem que haja nenhuma transformação, alteração no seu processo. Isso se pode verificar



tranquilamente caso houver qualquer modificação em qualquer um dos outros passos mais à frente, conforme nós colocamos vários pontos de verificação.

Eu acho que me estendi demais. Nós ficamos à disposição para esclarecer melhor essas dúvidas.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada.

Agora vamos passar ao nosso Relator e Sub-Relatores.

Mais uma vez, agradecemos a presença de todos os nossos convidados.

Concedo a palavra ao nosso Relator, o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Quero cumprimentar os ilustres palestrantes: Dr. José de Melo, Dra. Maria Aparecida da Rocha Cortiz e o Sr. Giuseppe Janino.

Vou dividir as minhas observações, Sra. Presidente, e as minhas perguntas em duas partes: primeiro, eu vou falar sobre política. Esta é uma Casa política. Sobre esta matéria, a matéria “confiança na urna eletrônica”, esta Casa deu um testemunho eloquente no dia 16 de junho deste ano, quando, depois de uma audiência pública em que estiveram presentes — eu lembro bem — o Dr. Giuseppe Janino, cerca de sete assessores seus, se não me engano, perfazendo oito colaboradores.

Nós tivemos a oportunidade de, antes da decisão da Casa, ter uma audiência pública promovida por requerimento do Deputado Jair Bolsonaro, que era o autor da emenda, a PEC 182, de 2007, que versa sobre a reforma política. Eu participei tanto da audiência aqui quanto do voto lá no plenário. Eu gostaria de lembrar isso aos companheiros e companheiras.

Sem nenhuma ironia, todos sabem que o Deputado Jair Bolsonaro não é exatamente o símbolo de convergência de opiniões aqui na Casa. Não é, e a contradição o acompanha. Há vários questionamentos, por exemplo, para indicá-lo ao Prêmio Nobel da Paz. Essa lista não correu ainda, assim, com muita desenvoltura. É um homem contraditório, é isso o que eu quero dizer — isso não o desmerece.

Pois essa emenda que versa sobre o voto impresso sem recibo, ou seja, é um voto impresso na máquina, senhores e senhoras, num plenário que tinha 442



Deputados presentes, teve 433 votos a favor. Vou repetir: 433 “sim”, 7 “não” e duas abstenções. Portanto, é impossível que, num debate na Câmara dos Deputados, se ignore isso que aconteceu há menos de 5 meses.

Posteriormente, tivemos a minirreforma eleitoral. Foi novo embate e nova aprovação. A Presidente acabou a vetando. Esse veto não foi apreciado ainda.

O que eu quero dizer com isso é que nós temos a certeza, não sei se é graças a um argumento do vodu, ou é inspiração divina, ou é outra inspiração, de que a Casa tem uma posição a respeito. Pode até mudar — confere, Deputada Conceição? —, porque não foi uma votação: *“Ah, votei por engano!”* Houve debate.

Eu ainda fiz questão de dizer no plenário: *“Olha, quero esclarecer que esta emenda é de autoria do Deputado Jair Bolsonaro”*, para ninguém depois dizer: *“Votei a favor sem saber quem era o autor”*. Foi naquele momento uma decisão consciente, em dois turnos. A emenda encontra-se no Senado. Essa é a situação política em termos de Câmara dos Deputados.

Agora, vamos aos tópicos que eu gostaria de apresentar sob a forma de indagação, primeiro, aos dignos representantes da Justiça Eleitoral.

Foi falado que existe uma apuração paralela, sem cronograma, sem, digamos, vincular a urna à apuração paralela. É isso? Eu entendi bem, não? Eu estou falando agora em termos de auditar o voto.

Eu vou lembrar que está tramitando no Tribunal Superior Eleitoral um caso de Santa Catarina da eleição de 2014 que mudou a composição da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Uma urna em Içara não foi totalmente apurada, e ninguém sabe o que há lá dentro. E era urna em que votava um Deputado Estadual. Ele deixou de ser Deputado por 37 votos na urna em que ele votava. Na eleição anterior, ele tinha feito mais de 60 votos nessa urna. A urna quebrou, os votos não foram apurados e não foram recuperados até agora. Estou dando um fato concreto: urna no Município de Içara, região de Criciúma, Santa Catarina.

O processo se encontra no TSE, insolúvel. E eu suspeito de que não vai ser resolvido nesta Legislatura. Ou seja, é um mandato que foi para o espaço. Posso até, se for necessário, dar os nomes dos Deputados, respectivamente, que se sentem prejudicados e de outros que dizem que foram beneficiados, mas acho que não é o caso.



Portanto, não há possibilidade de auditar — isso é um fato concreto — o voto feito. É um fato concreto. Se foram perdidos 37, 200 ou 300 votos — foram mais do que 37 —, não há 100% de confiabilidade. Além disso, há lendas e sublendas, e eu gostaria de aqui acrescentar uma que o Dr. Giuseppe Janino trouxe. Um cidadão com 47 títulos — ele está sendo processado, certamente —, sem decisão da Justiça, tem que ser preso. Quarenta e sete títulos? Eu participei aqui de uma CPI, quando era Senador, em que havia um cidadão que tinha quatro CPFs. Isso foi um escândalo! Quarenta e sete títulos... Ele é uma urna! *(Risos.)* Ele, sozinho, é uma urna. Ele é uma urna ambulante e, portanto, tem que ser preso e “exemplarizado”. Está certa a expressão, Presidente? *(Pausa.)*

Então, eu gostaria de indagar objetivamente: qual é a tramitação desse processo que a Justiça Eleitoral, sem dúvida, está movendo, porque é da sua obrigação, contra este e contra outros casos menos extravagantes? É uma extravagância 47 títulos, são quase dois por cada Estado brasileiro. Então, isso não é a vulnerabilidade da urna, mas a vulnerabilidade do processo eleitoral.

Isso me faz lembrar que eu votei contrariado. Voltei contra o tal título de eleitor sem fotografia. Eu votei isso, mas foi por imposição do Tribunal Superior Eleitoral. É por isso que o nosso título eleitoral — o meu está aqui — não tem fotografia. Agora estamos fazendo uma atualização biométrica, mas, dos anos 90 até hoje, o título de eleitor tem que ser acompanhado por outro documento. Não é assim que votamos na última eleição? Levamos o título e um documento. Nós temos que ter, portanto, outro documento. Eu levo a carteira da OAB e o título de eleitor para ser reconhecido, apesar de não ter mudado nem a cor dos cabelos nem o penteado nos últimos anos, mas tenho que mostrá-la. Se eu não tiver a carteira da OAB, não voto.

À Dra. Maria Aparecida da Rocha Cortiz a minha indagação é sobre essa mudança do título de eleitor que está sendo feita, sem ter havido uma confissão nossa — minha também, afinal, votando contra ou a favor, foi o Congresso que aprovou este título de eleitor, que ainda está em vigor. A Dra. Maria Aparecida me impressionou muito com o seu depoimento sereno.



A senhora geralmente é advogada de acusação, não é? *(Risos.)* Já tem sido contratada para defender também? *(Risos.)* A senhora foi contundente, sem ser grotesca, violenta ou desrespeitosa. Colocou o assunto aqui em baila.

Eu gostaria de voltar a esse assunto do Inserter, a coisa que é inserida. Se ele está como dado histórico, justifica-se que não esteja na tal tabela de resumos criptográficos. Quer dizer, quando é um resumo, são *hashes*, um conjunto de... Um é *hash*, dois são *hashes*; se fosse alemão, o plural seria "*hashen*". Eu queria lhe perguntar como esse código foi entregue, pelo que eu entendi, aos Estados. Ele ainda pode ser operado? *(Pausa.)* Não, espera aí, eu estou fazendo a pergunta. É isso que eu queria que a senhora me esclarecesse, porque aí há uma fragilidade de operacionalidade. Eu estou aqui me atualizando. Eu fui analista de sistemas nos anos 70 — já faz tempo —, mas me atualizei em 2010, quando fiz o meu doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Portanto, eu ainda brinco com isso aí.

Eu fico preocupado, Sra. Presidente, com essa complexidade que, ao mesmo tempo, é vulnerabilidade. Já lhe disse que, se V.Exa. for visitar o Julian Assange ou o Snowden, não vai poder visitar o Bradley Manning, o soldado americano que está numa prisão de segurança máxima e que, com um computador, a 120 quilômetros de Bagdá, acessou 750 mil documentos em todas as agências do Estado americano, todas, do Departamento de Estado até o Exército, Marinha, Aeronáutica, FBI, etc. Quem já leu o livro sabe do que se trata.

Eu acho que nós estamos, nesta CPI dos Crimes Cibernéticos, diante de um temor — e é com isso que eu quero concluir — a respeito daquele que pode ser o pior crime cibernético para a democracia. Certo? E a Casa já respondeu a isso.

E eu digo isso constrangido, Deputado — V.Exa. que é o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa —, porque esse sistema nasceu em Santa Catarina. V.Exa. sabia disso? Ele nasceu na cidade de Brusque. Foi lá que se operou a primeira eleição com computador eletrônico, uma coisa bem jurássica. Mas foi lá que nasceu esse propósito de se modernizar o processo eleitoral, que hoje está sendo contestado. E finalmente, houve essa votação expressiva no dia 16 de junho de 2015, na sessão que tratou dessa matéria.

São esses os meus comentários e as minhas perguntas, Sra. Presidente.



O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Fábio Sousa.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Sra. Presidente, com a anuência evidentemente dos demais Sub-Relatores, eu tenho...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Há apenas o Deputado Rafael Motta, que é Sub-Relator, também inscrito para falar.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Perfeitamente. Mas como eu disse a V.Exa., eu tenho duas audiências com dois Ministros.

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Sra. Presidente, eu abduco da minha inscrição, para o Deputado Fábio Sousa poder falar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Apenas pergunto ao nosso Relator, o Deputado Esperidião Amin, se nós podemos fazer em blocos, se não há problema. (*Pausa.*)

Exatamente.

Então, com a palavra o Deputado Fábio Sousa, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Obrigado, Sra. Presidente. Agradeço ao Sub-Relator Rafael Motta e também ao Governador Esperidião Amin pelo respeito.

Sra. Presidente, eu acompanhei bem as explanações que foram feitas. Acho que esse é um assunto em que nós temos que ter total parcimônia, até porque todos nós que estamos aqui passamos por esse processo de urna, que colocamos em suspeição. Somos Deputados Federais hoje porque passamos por ele, da mesma forma como a Presidente da República, os Governadores dos Estados, os Senadores e assim por diante. Mas, evidentemente, há temas e temas relacionados a ele que nos deixam, no mínimo, perplexos e que exigem que nós Parlamentares, responsáveis pela fiscalização constitucional, saibamos o que está acontecendo.

Eu vou fazer algumas perguntas. Provavelmente não vou poder ficar para ouvir as respostas, mas sei que vão estar arquivadas nas notas taquigráficas e no nosso sistema, para que os Relatores possam tomar as suas medidas.

Primeiro eu pergunto aos senhores por que a Smartmatic — não sei nem se é essa a pronúncia...



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É *Smart*, de esperto.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Smartmatic, o esperto automático.

Primeiro, por que o contrato com eles? Por que a escolha dessa empresa? Qual é o relacionamento com ela? Qual é o serviço que ela presta?

Lembro que, em 2006, o *The New York Times*, que é o jornal mais lido e mais respeitado do mundo, fez uma série de matérias condenando essa empresa, levantando várias suspeitas relacionadas a ela.

Segundo, pergunto também aos representantes do TSE: os resultados das eleições podem ser submetidos a algum método probabilístico, como é feito em concursos públicos, ou não? É uma pergunta que eu faço. O Censo mesmo é dessa forma.

Terceiro, eu faço esta pergunta: a onda eletrônica permite certa auditoria ou não?

Quarto. A urna eletrônica tem sido alvo de constantes críticas em relação à sua confiabilidade — há até ONGs nesse sentido. Então, eu pergunto se há algum controle externo afora o TSE, como a Polícia Federal ou Ministério Público, que podem atestar essa confiabilidade. Como é feito o atestado de confiabilidade?

Quinto: a urna eletrônica é inviolável? Nós podemos fazer essa afirmação? Hoje existem pessoas gabaritadas e preparadas para o mal ou para o bem, que conseguem acessar qualquer tipo de sistema eletrônico no mundo. V.Exa., Deputado Esperidião Amin, falou exatamente do soldado que causou, talvez, a maior crise diplomática da história da humanidade, inclusive conosco.

Enfim, hoje nós sabemos que existe gente que consegue entrar no Pentágono, na CIA. E por aí vai. Portanto, pergunto isso também: é só essa indisponibilidade da Internet que nos garante essa invulnerabilidade?

E por fim, faço uma crítica — da mesma forma que o Governador Amin falou, da mesma forma que eu tenho certeza de que o Deputado Jair Bolsonaro fará, bem como outros aqui: o veto da Sra. Presidente da República ao voto impresso levanta dúvidas que talvez nem tivessem sido levantadas. Isso, no mínimo, nos leva a pensar. Mas mais do que isso, trata-se de um desrespeito a esta Casa Legislativa.

Foram duas decisões quase unânimes, que eu posso até afirmar que são unânimes porque, pelo número de votos, é quase difícil haver uma votação como



essa. Isso é um desrespeito ao Parlamento brasileiro, é um desrespeito à Câmara dos Deputados, inclusive aos Deputados do Partido dos Trabalhadores que votaram favoravelmente, aos Deputados do Partido Comunista que votaram favoravelmente, enfim, a todos os Deputados que votaram favoravelmente. É um desrespeito.

E aí eu queria saber se os senhores podem nos informar o porquê desse veto. Eu sei que isso não tem nada a ver com eles, mas às vezes alguém tem as informações, alguém pode nos informar por que houve esse veto. Falar que o motivo foi orçamentário ou foi por questão financeira é algo que sai muito caro para a democracia brasileira.

Eram essas as minhas perguntas. Infelizmente eu não vou poder ficar, pois tenho duas audiências com dois Ministros. Mas sei que os nossos Relatores estão recolhendo as respostas.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Fábio Sousa.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Motta, Sub-Relator desta Comissão.

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Cumprimento a Deputada Mariana, na pessoa de quem eu queria cumprimentar todos os Deputados aqui no plenário. Cumprimento o nosso Relator Esperidião Amin, em nome de quem cumprimento todos os nossos Sub-Relatores. Meus cumprimentos aos nossos convidados, Srs. José de Melo Cruz e Giuseppe Janino, do TSE, e Sra. Maria Aparecida.

Eu também acompanhei atentamente esta nossa audiência. Acho que ela foi muito produtiva e acho que os nossos apresentadores, de forma didática, demonstraram seus posicionamentos. Eu me senti muito contemplado também pela fala do Deputado Fábio Sousa, que fez alguns questionamentos que eu já tinha anotado. Mas sigo o andamento da nossa audiência fazendo alguns questionamentos.

Nós realmente vemos que o Brasil tem sido um exemplo mundial em relação à apuração dos votos. A velocidade, a segurança e a transparência que nós presenciamos têm sido elogiadas mundialmente, inclusive com algumas notas que o Brasil tem recebido de organizações internacionais.



As auditorias, pelo que nos foi demonstrado, são feitas constantemente. Não há apenas uma auditoria, eu acho que há auditorias cíclicas. Mas nós sabemos que nenhum sistema é perfeito. E para que ele seja perfeito, é preciso uma melhoria contínua. E melhoria contínua é mudança. Então, para haver uma melhoria contínua, é preciso mudar constantemente.

Os meus questionamentos se dão mais porque houve algumas informações desconstruídas da Maria Aparecida e dos nossos amigos do Tribunal Superior Eleitoral. E eu acho que este momento serve justamente para tirarmos essas dúvidas. Enquanto a Maria falava, o José de Melo balançava um pouco a cabeça. *(Riso.)*

Esses questionamentos podem ser globais, Sra. Presidente, para os dois representantes, tanto o do TSE quanto a Sra. Maria Aparecida.

Eu queria saber, primeiro, se a Sra. Maria Aparecida tem alguma vinculação com algum partido político, se ela já trabalhou para algum partido político.

Sra. Maria Aparecida, a senhora não tem tido resultado nos seus questionamentos em relação aos Ministros, ao TSE. A senhora acha que há algum motivo para isso em relação aos seus questionamentos que foram protocolados naquele departamento? A que a senhora atribui a falta de resultados práticos e de respostas?

O segundo questionamento é em relação à urna. A urna é ou não conectada à Internet? Basicamente, foi dito que a urna não é conectada, mas que os computadores são conectados. Então, indiretamente, do meu ponto de vista, as urnas são conectadas à Internet. Isso gera “um acesso” — entre aspas — que seja para a quebra de determinado *firewall* ou não, apesar de já ter havido o que eu identifiquei como um desafio do TSE em relação à abertura desses códigos.

Então, todos podem ter acesso e realmente quebrar esses códigos. Inclusive, um professor da UnB teve acesso, apesar de não ter sido, digamos, bem-sucedido e ter conseguido apenas ordenar a votação. Mas, por exemplo, os alunos desse professor, em grupo, podem realmente ter acesso a esse tipo de criptografia.

Por que essas assinaturas foram mandadas aos Estados? Isso é um caso de se desconfiar da segurança da urna eletrônica? Qual a razão de essas assinaturas



terem sido enviadas aos Estados e não ficarem realmente restritas a algum local seguro?

Terceiro questionamento: a Sra. Maria Aparecida acha que essa criptografia é fraca? Os *hashes* realmente deixam a desejar em relação à segurança da urna eletrônica?

Continuando, o processo é realmente transparente? O processo de auditoria é pertinente ao que o brasileiro necessita?

Nós somos Deputados Federais. Se desconfiarmos da segurança das urnas eletrônicas, nós estaremos desconfiando até dos votos que foram computados para nós. Mas a minha preocupação, Deputado Esperidião Amin, é com relação às campanhas majoritárias realmente.

Portanto, Sra. Maria Aparecida, qual é a razão de essas assinaturas terem ido para o Estado? Será que isso se deu de forma espontânea ou, de repente, foi por algum tipo de condição ou estratégia?

A Smartmatic segue a legislação brasileira em relação aos contratos com o Governo Federal? Há algum tipo de irregularidade em relação a contratos com o Governo Federal?

Com relação às irregularidades, acho que a Sra. Maria Aparecida já demonstrou que alguns algoritmos que foram quebrados, inclusive de forma prática aqui nos eslaides.

Em relação à assinatura para lacração dos sistemas, algum partido deixou de assinar? Quais foram os órgãos que assinaram? O Ministério Público? O TSE? A OAB? Os partidos políticos assinaram todos? Ou seja, teoricamente eles concordam com a sistemática com que é feita a eleição no nosso País?

Há uma última pergunta para os três convidados: quais seriam os resultados práticos, positivos e negativos, do voto impresso? Quais são os prós e os contras? Eu votei favoravelmente e continuo com o posicionamento favorável, por achar que, quanto mais legítima for uma eleição, mais o nosso povo pode cobrar dos nossos representantes.

Portanto, Deputada Mariana Carvalho, as minhas perguntas foram finalizadas. Quero dizer mais uma vez que acredito que esta CPI tem a missão de realmente



trazer resultados práticos. E esta audiência é importantíssima para a democracia do nosso Brasil.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada, Deputado Rafael Motta.

Há mais quatro Deputados inscritos. Consulto o Plenário sobre se nós fechamos este bloco agora ou depois. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - É melhor ir direto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Então, há mais quatro Deputados inscritos.

Concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sra. Presidenta, colegas Deputados e Deputadas, eu queria saudar os nossos expositores, Dra. Maria Aparecida, Dr. José de Melo e Dr. Giuseppe, a quem agradeço pela grande contribuição, pois vieram fazer um debate de grande importância para esta CPI.

Quero dizer da minha experiência pessoal. Eu já tive a oportunidade de participar como mesário, como Presidente de Mesa numa seção eleitoral, onde tive a oportunidade de inclusive compreender um pouco do processo rigoroso feito pelos TREs e pelo TSE para a lisura do processo eleitoral das urnas eletrônicas. Ao mesmo tempo, quando fui Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores no Acre por dois mandatos, também pude presenciar esses momentos de auditorias anteriores, esses momentos de verificação da lisura das urnas eletrônicas.

E posso atestar também aquilo que foi dito aqui pelo Sr. Giuseppe sobre o pouco comparecimento no momento de verificação da lisura do processo. É interessante que, depois do processo eleitoral, há muita reclamação, mas naquele momento em que se tem verificar exatamente a lisura, a transparência das urnas eletrônicas e do processo, ninguém comparece. Isso é uma coisa — há vários partidos representados aqui — para qual temos que chamar a atenção.

Eu reputo vitorioso o processo das urnas eletrônicas no Brasil, que inclusive está sendo copiado pelo mundo. Talvez hoje haja um problema maior ainda, que é exatamente o não reconhecimento da soberania popular. Há 1 ano realizamos uma



eleição presidencial no Brasil, e aqueles que perderam não conseguem reconhecer o resultado.

Foi levantada uma dúvida aqui pelo Deputado do PSDB. Eu não tenho dúvida nenhuma de que quem ganhou a eleição de 2014 foi a Presidenta Dilma. Ela foi diplomada, ela tomou posse e ela vai governar até 2018. E eu acredito que esse é um problema mais sério ainda.

Mas nós estamos aqui para questionar. Eu acho que nós estamos aqui para aperfeiçoar o processo eleitoral. E aí devo dizer aqui que votei também a favor do voto impresso, que acho que é um avanço importante. Ele foi vetado por questões orçamentárias, mas eu acredito que vamos ter oportunidade de fazer a sua implementação quando, talvez, sairmos dessa crise econômica.

Eu acho que nós precisamos cada vez mais, Deputado Jair Bolsonaro, dar transparência, sim, a esse processo de votação. E como eu disse, nós temos que questionar.

Portanto, aproveito para parabenizar o Deputado Fábio Sousa, porque nós estamos tendo a oportunidade de ver o contraditório aqui. Pela mídia, nós já sabemos da posição do TSE e também da advogada Maria Aparecida. Mas agora nós estamos tendo uma oportunidade de confrontação.

Eu tenho três perguntas basicamente, todas para o TSE. Foi falado aqui sobre as pessoas que têm vários títulos eleitorais. Qual é a avaliação de V.Sas. a respeito do processo de identificação biométrica do eleitor, que é um processo recente? Existe um prazo para utilização da biometria em 100% das urnas? Esta é a primeira pergunta.

Passo à outra pergunta. O Deputado Esperidião Amin citou um caso que aconteceu lá em Santa Catarina. Mas eu queria saber — e isto vale para todos aqui — se já houve algum caso comprovado de fraude. Aqui houve uma demonstração da possibilidade de fraude. Mas houve algum caso, absolutamente comprovado por “a” mais “b”, de fraude no processo eleitoral baseado nas urnas eletrônicas?

Por último, eu faço um reforço à indagação que foi feita pela Dra. Maria Aparecida. Como eu sou advogado também, nós sempre nos preocupamos com o exercício pleno do direito de defesa.



Existem reclamações do ponto de vista da auditoria sobre o poder acumulado exercido pela Justiça Eleitoral diante do processo eleitoral. É fato que o TSE hoje "legisla" — entre outras —, porque ele tem as suas resoluções, administra, executa e, por fim, julga os litígios apresentados. Não é poder demais para uma única instituição da República, visto que em outros países pelo mundo afora isso não acontece? A democracia não fica muito fragilizada dessa maneira? É uma pergunta para todos também.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Leo de Brito.

Concedo a palavra ao Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sra. Presidente, senhoras e senhores convidados, eu não tenho dúvida de que esta audiência pública é enriquecedora, embora eu não tenha tido a oportunidade de chegar no seu início.

Eu farei poucas considerações. Como algumas delas já foram feitas por colegas, eu me dou por satisfeito, para não ser repetitivo. Mas, como a nós foi confiada a função de estar aqui no Parlamento, a nossa obrigação nesse processo é realmente tirar dúvidas. Se há uma dúvida no País sobre a lisura das urnas eletrônicas, nós do Parlamento temos que agir — e agimos no plenário, quando votamos a favor do voto impresso.

Mas, senhores, houve uma primeira geração de máquinas eletrônicas para votação, as que não exigiam a materialização do voto e a sua gravação no meio digital eletrônico, para posterior apuração. Internacionalmente, elas são denominadas inclusive de máquinas DREs, pois são equipamentos eleitorais cuja confiabilidade do resultado apurado é diretamente dependente da confiabilidade da técnica do próprio *software* neles instalado.

Houve uma segunda geração. A confiabilidade técnica dos *softwares* instalados em milhares de equipamentos no dia da eleição levou ao surgimento da segunda geração de máquinas para votação, que passaram a adotar o princípio da independência dos *softwares* nos sistemas eleitorais. Essas máquinas registram um voto em duas vias independentes, sendo uma virtual e outra em papel, caso se peça a apuração, caso isso seja exigido judicialmente.



Aí veio uma terceira geração de máquinas em 2009, nos Estados Unidos, onde aconteceu a primeira experiência oficial da nova modalidade. Essa terceira geração é caracterizada pelo uso do voto escaneado e criptografado com recursos técnicos tais que permitam ao próprio eleitor acompanhar o seu voto. Podem até não permitir que o eleitor repasse o seu voto a terceiros, mas ele pode conferir a execução do seu voto.

Eu acho que, em meio a essas discussões, nós Parlamentares — e falo mais para nós — precisamos urgentemente trabalhar os modos mais seguros. Já fizemos isso no plenário, mas precisamos ampliar a discussão.

Feitos esses levantamentos, eu queria fazer algumas indagações aos senhores convidados aqui. O TSE não atua sozinho, ele atua com empresas ou empresa. Esta é a grande indagação: essas empresas realmente são confiáveis? Quem são elas? Qual é o trabalho que elas fazem? Elas podem ou não ter interferência externa? É uma interrogação que fica na nossa cabeça.

Numa escala possível, qual é o nível de vulnerabilidade das urnas eletrônicas no Brasil? Pergunto isso porque um professor da UnB adentrou o sistema, embora tenha ficado limitado. Será que, com o avanço dos estudos, ele não pode avançar com relação à limitação que encontrou? Só dizer “não” é muito fácil.

Sobre a tecnologia, nós temos visto aqui depoimentos que dão conta de que a própria Polícia Federal, para crimes cibernéticos, não tem controle. Também o FBI não tem controle total, porque a tecnologia muda em segundos. Então, nós temos que ficar atentos para isso.

Nessa última eleição, surgiram muito mais denúncias de fraude eleitoral do que nos pleitos passados. Por quê? Se o TSE nos fala que essas urnas são extremamente seguras e a cada dia estão mais seguras, por que surgiram mais denúncias? Também é uma indagação que deve ser respondida.

Essa explanação que os técnicos do TSE fizeram para nós é a mesma que fazem para os Ministros, que em sua maioria não concordam, por exemplo, em apontar qualquer tipo de falha na urna eletrônica? É essa a mesma explanação? É esse o mesmo grau de confiança transmitido a eles? Faço também tal indagação porque temos visto o posicionamento dos Ministros do TSE, e todos eles acreditam que não há risco algum para a urna eletrônica.



Aí eu deixo uma colocação, Sra. Presidente, para nós mesmos: vamos trabalhar buscando essa modernidade e, se a Presidente vetou, vamos derrubar o veto dela em plenário, porque nós precisamos ter uma prova.

E eu queria fazer uma pergunta à Dra. Maria Aparecida. Eu tenho a convicção de que, na sua advocacia, a senhora está defendendo uma tese, uma causa. A senhora tem convicção de que, sobre essas urnas, nos casos que a senhora divulgou, na realidade podem ter acontecido ou aconteceram fraudes? Seria essa a pergunta.

Eu quero colocar mais uma vez a responsabilidade deste Parlamento. Eu acho que o Deputado Jair Bolsonaro foi muito feliz, porque se discute muito que, se esse voto for impresso, o próprio eleitor vai acabar vendendo essa informação do seu voto para terceiros ou para o próprio beneficiado pelo voto. Essa é toda uma discussão que se faz, do contrário, nós não estamos querendo trabalhar a democracia.

A democracia é esta transparência: eu sair de lá com a comprovação de que votei. Se eu estiver vendendo esse voto, que arrumemos mecanismos de punir não só o político e o candidato, mas o eleitor também. Este País está danado para punir só o candidato — que muitas vezes, de forma irresponsável, é o comprador e o corruptor —, enquanto que o cara que se propõe a vender o voto nunca é penalizado. Há casos de pessoas com 47 títulos de eleitor. Isso é corrupção!

Portanto, são essas as nossas colocações, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Silas Freire.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sra. Presidente, senhores convidados, Sras. e Srs. Deputados, na verdade farei duas perguntas simples ao Sr. José de Melo e ao Sr. Giuseppe Janino.

A apuração eletrônica é uma manipulação de dados. Eu não entendo muito dessas questões, mas tenho pessoas que entendem e me falam sobre isso. Portanto, eu queria ouvir de vocês: por se tratar de manipulação de dados, se existir a vontade maldosa ou criminosa de alguém manipular dados das urnas, para



modificar resultados, isso é possível? A pergunta é: isso é possível? E se for possível, em que fase isso ocorre ou pode ocorrer?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Concedo a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sra. Presidente, adiantando o mais importante, eu quero falar para o colega Silas Freire aqui. Primeiro, em nenhuma das duas propostas, o eleitor tem contato manual com o papel, ele vai direto para a urna. Segundo, não adianta derrubarmos o veto, porque é um projeto que cria despesa e, com toda certeza, será derrubado no Supremo Tribunal Federal. Então, temos que jogar isso na PEC que está no Senado.

Agora, por favor, Sr. Giuseppe e Sr. José, eu não os senhores falando, mas os dois devem estar no mesmo time, o da inviolabilidade das urnas.

Sra. Presidente Mariana Carvalho, eu estava em São José do Rio Preto na quinta-feira — erradamente, mas estava lá trabalhando —, porque estava tudo acertado para uma votação que ia haver no dia seguinte, sobre o projeto de lei que tratava da minirreforma política. Estava acertado lá para 2018. O que o Relator, Deputado Rodrigo Maia, fez? Ouvindo alguém do TSE — ele aqui é testemunha viva desse episódio — colocou no relatório o ano de 2012. Olhem a malícia: colocou o ano de 2022. Eu não sei por quais motivos ele colocou 2022. Mas houve interferência direta do TSE junto a S.Exa., com quem conversaram.

Eu, sabendo disso em São José do Rio Preto, fiz contatos. Apesar de não ser muito querido por alguns aqui, estou há 25 anos aqui dentro. Conseguimos chegar inclusive ao Presidente da Câmara, e no projeto constou o ano de 2018. Veio daí, então, o veto presidencial. Olhem a malícia: se fosse 2022, como o TSE estava querendo, seria simplesmente sancionada a lei, Deputado Silas Freire.

Agora, nós vamos esperar por 2018? Eu desconfio do voto eletrônico, apesar de eu ser ignorante nesse assunto de informática. Eu não tenho como comprovar que houve fraude, mas também ninguém conseguiu até hoje me demover da ideia de que não houve fraude. No mínimo, empatamos aí.

Agora, essa presença do TSE junto ao Deputado Rodrigo Maia, no meu entender, é mortal, porque seriam mais 4 anos de um governo talvez fazendo o sucessor pela fraude. E se mudaria essa lei, caso fosse sancionada hoje, para 2022.



Agora, o que interessa aqui — é só ver no Google: em dezembro, a Sra. Dilma Rousseff esteve na UNASUL, que é o nome fantasia do Foro de São Paulo. Nós vemos o Lula falando abertamente que, se não fosse o Foro de São Paulo, tais e tais companheiros não teriam chegado à Presidência pelo voto nos últimos anos.

A Dilma Rousseff propôs a criação de uma unidade técnica eleitoral sul-americana — é uma das propostas dela. Além de outros absurdos, foi feita essa proposta.

O recado, Dr. José, que chega para mim é o seguinte: o mapa da mina é o voto eletrônico. E eu não digo isso porque, em 1970, com 15 anos de idade, combati o pessoal da Dilma Rousseff no Vale do Ribeira. Não é por isso não.

Sra. Presidente, Deputada Mariana Carvalho, no começo — o pessoal lembra isto aqui —, ninguém era favorável àquela minha emenda à PEC da Reforma Política, que passou a ter o nº 10. E eu comecei a conversar perdidamente por aí, discursando, etc.

Como o Deputado Rafael Motta falou agora há pouco, nós desconfiamos do voto majoritário, tanto é que, se houvesse fraude no voto proporcional, eu não teria quase meio milhão de votos no Rio de Janeiro — logo eu.

Então, o que eu consegui falar com muitos Deputados? Não estou acusando ninguém de corrupto, pelo amor de Deus! Mas a mesma desconfiança que eu tenho do senhor, o senhor tem de mim; eu não confio 100% no senhor, e o senhor também não confia 100% em mim. Isso é natural. Meu pai sempre dizia: *“O único homem em que você pode confiar 100% sou eu!”* E a minha mãe falava: *“E a única mulher sou eu!”* Eu dou razão para eles. Nós, pais e filhos, concordamos com essa frase do meu pai, Percy Geraldo Bolsonaro.

Então, o que pode acontecer? Sra. Presidente, vamos supor que, por ocasião de 2018, tenha havido fraude e, na maioria das seções do Brasil, tenham sido inseridos 10%, 15% ou 20% de votos de legenda para o partido X, que botaria 60 a 70 biônicos aqui dentro. Nunca mais mudaríamos nada.

Há aqueles que desconfiam que o Supremo possa, mais cedo ou mais tarde, exercer um garroteamento do trabalho legislativo, inclusive por ocasião de promulgação de emendas. Mas o Governo, através do Congresso, nem sequer precisaria mais do Senado.



Sr. Giuseppe, por favor, não estou acusando o senhor de petista não. O senhor pode até ser petista, mas tudo bem. Em todos os jornais e revistas do Brasil, nesse final de fim de semana, o Lula está dizendo: *“Ganhamos as eleições com um discurso e, depois, tivemos que mudar o discurso e fazer o que dizíamos que não íamos fazer”*. E a Dilma, poucos meses antes, disse: *“Faço o diabo para ganhar a eleição”*.

Eu vou falar sobre homem aqui, porque nós somos rotulados de machistas: o homem faz tudo pelo poder, faz tudo quando quer conquistar uma mulher. Ou eu estou mentindo? Ele até promete a lua à mulher, e ela acredita. Estou mentindo?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Há controvérsias. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Deputado Esperidião Amin, V.Exa. está em condições de oferecer Marte, Júpiter e Saturno, não mais um reles satélite da Terra.

(Não identificado) - E com água dentro!

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - E com água, agora que vimos que existe em Marte. Por isso, V.Exa. tem razão nessa proposta.

Então, se não há dúvida, Sr. Giuseppe, pague para ver. Eu até ia brincar com o Deputado Delegado Éder Mauro e dizer: *“Sumiu meu telefone aqui. Posso ver o teu bolso?”* S.Exa. podia dar uma porrada em mim e falar: *“Eu não sou ladrão!”* Mas, por outro lado, S.Exa. podia falar: *“Eu não devo nada. Enfia a mão no meu bolso!”* É disso que eu falo ao senhor, exatamente disso.

Olhem o problema que vamos ter em 2018, se não for aprovado o voto impresso. É o seguinte, se for a Smartmatic, a massa que estou vendo por aí não vai votar. Mas, proporcionalmente, Deputado Esperidião Amin, o pessoal que está ligado a projetos ditos sociais — e aí há esses movimentos sociais todos —, todos esses vão votar no 13 ou naquele outro partido que é satélite lá. Até pode nem haver fraude, mas nessa queda de braço simples, pela desilusão dos eleitores brasileiros, o PT pode fazer uma enorme — eu sei que é redundante — maioria dentro desta Casa.

O nosso Ministro Dias Toffoli, há 2 semanas, me convidou para conversar com V.Sas. lá, tomar um café e etc.. Eu vou. Mas me desculpem, isso é o mesmo



que me convidar para assistir, por exemplo, a uma microcirurgia no cérebro de alguém: eu vou ficar de boca aberta ali, porque não entendo nada.

Mas eu tenho o mesmo sentimento da nobre cabeça brilhante, Deputado Esperidião Amin, quando falou que 433 disseram “sim” e até o PT disse “sim”. Isso me surpreendeu. S.Exa. falou que eu não tenho unanimidade. Eu dou um exemplo claro disso: há 2 anos, eu aprovei um projeto na Câmara e no Senado que autoriza o porte de arma para agentes penitenciários, que a Sra. Dilma Rousseff vetou integralmente na semana seguinte. Poucas semanas depois, ela mandou um projeto para cá, prezada Sra. Maria Aparecida, que era cópia autêntica do meu, que foi aprovado em 3 meses e sancionado. Ela apenas não queria que eu fosse o pai da criança. Ela queria ser a mãe, apesar de ela ser contra o porte de arma para todo mundo — eu entendo que povo desarmado é povo facilmente manobrado —, ela não queria dar a paternidade do projeto para mim.

Como há projetos meus aqui... Lógico, só sobre tortura, a exemplo do Celso Daniel, que eu falaria, porque aqui ninguém resiste à tortura. Eu tenho projetos que cedi ao Deputado, como posso ceder ao Delegado Éder Mauro, se ele concordar — estou com uma boa ideia aqui —, porque o projeto com o meu nome não anda. Eu sofro *bullying*. (*Risos.*) Mas não quero interferência de ninguém via lei naquilo que porventura esteja sofrendo, e estou sofrendo. Fico até sem dormir.

Como a Deputada quis usar, semana passada, o fato de que está sofrendo ameaças daquilo — para mim não é verdade, e houve controvérsia na Comissão —, eu não quero usar nada para tolher o direito de quem quer que seja. Mas peço um favor aos senhores. Eu não quero desconfiar. Mas não justifica a 1 bilhão e 800... O Brasil não vai sair da crise de 2016? O senhor tem que acreditar no seu Governo. A Dilma está dizendo que o Brasil vai sair da crise em 2016. Então, o senhor tem que acreditar no seu Governo.

No meu entender — desculpe-me, eu não tenho como dizer que sim nem que não —, é exagero falar em 1 bilhão e 800. Daria em torno de 3.400 reais o gasto não só com programas ou impressoras ou papel para imprimir... Não justificam 3.400 reais a mais por seção.

Então, apelo aos senhores aqui. Eu vou continuar, no Senado, trabalhando — peço aos colegas que trabalham no Senado —, para que não venhamos ter uma



surpresa em 2018 nesses possíveis X votos a mais, inseridos, como se fossem votos de legenda. Sr. Presidente, daí não adianta chorar mais, já era. Se não aceitamos como sendo legal, por que não reclamar lá na frente? Por que nós perdermos?

Obrigado pela oportunidade. Esse é o apelo que faço aqui a todos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Jair Bolsonaro.

Vamos passar às respostas dos nossos convidados.

Concedo a palavra ao Sr. José de Melo Cruz, Coordenador de Sistemas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Sim, sem problemas.

Então, invertendo a ordem, primeiro, concedo a palavra ao Sr. Giuseppe Janino.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Bom, foram várias perguntas. Vamos tentar aqui organizá-las.

Fico bastante feliz por esta oportunidade de estarmos aqui debatendo e trazendo esclarecimentos, principalmente neste fórum tão privilegiado que é a Câmara dos Deputados.

Os questionamentos levantados pelo Sr. Deputado Esperidião Amin giraram em torno da apuração paralela, da votação paralela.

A votação paralela é um dos mecanismos, no nosso entendimento, mais didático possível para um sistema que hoje é extremamente complexo. Conforme colocou aqui o Deputado Jair Bolsonaro, há dificuldade de o cidadão hoje entender, atuar e verificar a lisura do processo, considerando a complexidade em que foi hoje construído esse sistema, justamente para garantir a transparência e a segurança.

A votação paralela é um mecanismo bastante didático e objetivo. Às vésperas da eleição, faz-se um sorteio em todos os Estados e se traz a urna que está prontinha lá para ser utilizada no dia seguinte para o ambiente do Tribunal Regional Eleitoral.

Nessas resoluções nós estamos fazendo uma proposta de ampliação desse escopo, colocando, inclusive, esse mecanismo em locais mais públicos, como



shopping centers, por exemplo. Essa é uma proposta que está sendo colocada, justamente para viabilizar a presença do cidadão, para que possa acompanhar esse processo, sem que haja necessidade do conhecimento profundo de requisitos inseridos no processo. Basta verificar se aquilo que está sendo digitado no teclado da urna vai corresponder ao resultado no boletim. Ou seja, é um processo bastante didático e objetivo que dá a possibilidade efetivamente ao cidadão de participar e ter a segurança da lisura e da integridade do processo, verificando isso.

Com relação ao Município de Içara, conforme foi mencionado aqui pelo Deputado, nesse caso específico, houve um mau funcionamento da urna, na qual os dados que estavam sendo armazenados nas suas memórias entraram num processo de inconsistência. Houve um mau funcionamento eletrônico da urna eletrônica. Justamente, é um processo inserido nos programas que visa a integridade, ou seja, cada eleitor, cada voto. E a urna eletrônica faz essa análise constantemente. Se há pane na urna eletrônica, ela trava, e existe o procedimento de tirar o cartão de memória e colocá-lo em outra urna, que passa a funcionar a partir daquele *status* de quando foi interrompida, sendo que esses dados são registrados naquilo que nós mostramos aqui, a caixa-preta da urna eletrônica, que são os *logs*.

Então, todos esses procedimentos, até mesmo o travamento, a substituição da urna, são registrados nessa caixa-preta, que dá, digamos assim, transparência suficiente para se verificar o que aconteceu com esse equipamento. Mas, quando — é um caso extremamente raro — o processo de substituição não funciona, existe um problema na própria mídia, na própria memória. A memória é um componente eletrônico, que vai armazenando informações em *bits*, 0101. Se a memória em determinado setor não consegue armazenar parte de um *bit*, ela se torna inconsistente. E, nesse momento em que se torna inconsistente, há grande dificuldade de recuperação desse dado.

Então, nesse caso especificamente, não se recuperou o dado porque não se tinha mais a garantia da integridade, porque houve uma pane eletrônica no equipamento, que não viabilizou a retirada com segurança daquele dado. Então, foi considerado, até o momento, tecnicamente inviável a recuperação desse dado. Isso foi exatamente o que aconteceu lá, apesar de todos os esforços no sentido de tentar



retirar aquela informação. Há vários procedimentos por meio dos quais se recuperam os dados da urna, em caso de pane, mas, pelo fato de ter havido uma pane eletrônica, esse dado ficou irrecuperável.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas se tivesse o impresso, dava para recuperar...

O SR. GIUSEPPE JANINO - Poderia haver uma inconsistência, porque o dado registrado não necessariamente poderia ter sido impresso. E aí...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Um a um.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Sim, mas é justamente isso. É nesse processo que ela entra em...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Se não confirmasse, na hora já parava a votação...

O SR. GIUSEPPE JANINO - Sim, mas esse seria um procedimento normal de funcionamento. Mas ela entrou num funcionamento excepcional. Aí não se garante mais inclusive se ela conseguiu gravar e imprimir, se imprimiu, não gravou. Quer dizer, ela entra num processo de não confiança. E, no caso, até mesmo o voto impresso não seria a solução.

Bom, com relação ao sistema...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Como essa pergunta para mim é de capital importância, Sra. Presidente, eu quero deixar aqui gravada a minha não concordância com a sua convicção.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Muito bem.

Com relação ao que foi colocado, com o sistema AFIS, em que foi identificado um eleitor com 47 títulos de eleitor, isso traz à tona uma realidade. Com esse mecanismo introduzido na Justiça Eleitoral, que é a identificação biométrica, que garante a unicidade do cidadão de forma irrefutável, por meio da análise das minúcias das suas digitais, começa-se a mostrar a realidade que nós temos aí. Para um cidadão tirar 47 títulos de eleitor, ele precisa ter 47 documentos — 47 Carteiras de Identidade, 47 CPFs, e assim por diante. Ou seja, o problema não está no fato de ele ter tirado os 47 títulos de eleitor, e, sim, no anterior, nos documentos que ele porta, na fragilidade dos documentos que nós temos hoje. E, por meio do sistema que nós temos do cadastro de eleitores, se viabilizou trazer à tona essa grande



mácula, digamos assim, que temos na questão da identificação do cidadão brasileiro.

Então, não foi a identificação de um cidadão que tem 47 títulos; outro tinha 45, 36, e assim por diante. Nós tivemos 5.556 duplicidades identificadas no nosso cadastro eleitoral, de forma irrefutável. Então, isso viabilizou que essa falha que temos no nosso sistema de documentação fosse evidenciada, para que até mesmo tomássemos ações corretivas no sentido de tirar de circulação esse cidadão.

O que aconteceu com esse cidadão? Está hoje sob investigação junto à Polícia Federal. Então, a Justiça Eleitoral fez o seu papel, identificou o estelionatário, o fraudador, aquele cidadão que pratica falsidade ideológica, baseado nessa fragilidade que temos hoje no nosso sistema documental, e, realmente, ele foi tirado de circulação. Isso mostra que esse mecanismo traz efetiva contribuição não só para o sistema eleitoral, mas para o Estado brasileiro.

(Não identificado) - Esses títulos foram cancelados?

O SR. GIUSEPPE JANINO - Sim. O primeiro passo, como foi colocado aqui, os títulos foram cancelados. Isso foi o básico. Agora, a sequência do trâmite criminal prosseguiu. Hoje está sob...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Estado ideológico e suas consequências.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Sim, exatamente. Não fica só vinculado a isso, considerando que um cidadão desses é uma fábrica de fraudes.

O Inerator, tentando explicar novamente aqui, é uma funcionalidade de uma autoridade certificadora que nós tínhamos antes de adotar o Certificado Padrão ICP-Brasil. Hoje, o sistema eleitoral é assinado e lacrado por meio de certificados digitais produzidos pela infraestrutura de chaves públicas brasileiras, ou seja, o que dá efetiva credibilidade aos atos ali consolidados.

Antes disso, antes de 2006, nós tínhamos que lacrar os sistemas com uma autoridade certificadora, digamos assim, doméstica. E essa autoridade certificadora doméstica tinha o tal do Inerator. E, à medida que eram gerados os certificados digitais, ele simplesmente inseria esses certificados na tabela para se ter um controle de quem realmente recebia esses certificados digitais. Ou seja, é um procedimento totalmente apartado da urna eletrônica.



Agora, por que ele estava lá e foi identificado? Porque justamente foram mantidos os históricos dos programas desenvolvidos. Agora, como é que nós podemos garantir que ele não foi utilizado na eleição? Primeiro, ele não foi, conforme foi dito aqui, distribuído para os Tribunais Regionais Eleitorais, ele está no cômputo dos programas que estão armazenados no Tribunal Superior Eleitoral. Segundo, por que ele não pode ter atuado como agente de fraude? Porque ele estava em linguagem de programação. Para que ele seja executado, precisa ser compilado. Uma vez compilado, aí, sim, teria que ter um *hash*, e esse *hash* seria verificado pela urna eletrônica. São vários passos que distanciam e colocam quase como fantasiosa essa possibilidade de o Inserter ter agido num pleito eleitoral, considerando as situações em que essa funcionalidade se encontra e está hoje... Está lá à disposição para que seja verificado dentro desse cenário, conforme foi verificado exhaustivamente pelo PSDB, que realizou uma auditoria no processo eleitoral, no resultado das eleições, e analisou profundamente inclusive esse cenário, para ver a integridade dos programas que foram instalados na urna eletrônica e a potencial utilização ou atuação dessa funcionalidade Inserter. É claro que isso foi verificado.

O segundo grupo de questões feitas pelo Deputado Fábio Sousa é com relação à empresa Smartmatic. Então, faz-se muita confusão, joga-se o nome da Smartmatic. O tempo todo a Smartmatic vem à tona, como se estivesse dentro do processo eleitoral brasileiro, tivesse influência, controle e gestão dentro do processo eleitoral brasileiro. É uma oportunidade aqui para esclarecermos exatamente como isso funciona.

Todas as soluções informatizadas, todos os programas da eleição são desenvolvidos pela equipe do Tribunal Superior Eleitoral, a equipe que eu lidero há pelo menos 10 anos. Em torno de 300 técnicos desenvolvem todas as funcionalidades, desde o cadastro de eleição até a divulgação dos resultados. Não há atuação de desenvolvimento externo das soluções.

A Smartmatic foi uma empresa que, por meio de licitação, atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666, em consórcio com a empresa Engetec, participou de um processo licitatório para prestar um serviço periférico no processo eleitoral. Qual



seja? O serviço de deslocamento, de logística, de carregamento da caixa da urna eletrônica até o local de votação.

Esse foi o contrato vencido pela empresa Consórcio Engetec/Smartmatic, para transporte da urna, que, no caso, já estaria lacrada, pronta para ser utilizada na eleição.

Foi feita também uma pergunta referente ao resultado, se existe algum estudo sobre o resultado das eleições, com uma análise probabilística. Nós não fazemos esse tipo de análise, mas nós temos, digamos assim, as pesquisas realizadas por vários institutos, que geralmente estão bastante alinhadas com o que apresentam os resultados. Então, a nossa preocupação é justamente ter um processo transparente, consistente, íntegro, que é, geralmente, corroborado com os resultados das estatísticas dos institutos de pesquisa. Então, não há um trabalho nosso em busca de análises probabilísticas com relação ao resultado.

Bom, aqui com relação às auditorias, nós fizemos uma apresentação principalmente tentando tocar nos principais pontos onde há possibilidade de se fazer auditoria. E auditoria — e fica até aqui o nosso apelo — é feita pelas partes interessadas. Nós precisamos que os partidos políticos... E esse é, digamos assim, o fórum, no nosso entendimento, ideal para se fazer esse *claim*, no sentido de participação. Há vários pontos de atuação, de verificação, de auditabilidade no andamento de todo o desenvolvimento do processo, desde o início das escrituras dos programas que serão implementados na eleição, até mesmo na apresentação dos resultados. Há vários pontos em que o partido político pode efetivamente atuar, verificar, fazer as suas análises, as suas críticas e até mesmo impugnar o processo.

Então, nós precisamos, realmente, da atuação desses partidos e não só do questionamento do resultado na medida em que não satisfizer as suas expectativas. Nós precisamos, sim, trabalhar conjuntamente para, com esse apoio, com essa atuação, constituir um processo cada vez mais transparente. Então, não adianta nós colocarmos aqui cada vez mais pontos de verificação, de acompanhamento, se nós não temos a presença, a atuação das partes interessadas.

Nessa resolução, nós estamos tentando ampliar a participação da análise dos programas nas várias etapas, não só restringir ao que está, digamos assim, direcionado aos partidos políticos, às ordens dos advogados e ao Ministério Público,



mas também nós estamos colocando, conforme o que o José Cruz está me lembrando aqui, uma proposta nessa próxima resolução: a inclusão do Congresso Nacional nessas atividades, do Supremo Tribunal Federal, da Controladoria-Geral da União e do Departamento de Polícia Federal. Então, são mais instituições que estariam, digamos assim, credenciadas para atuar neste processo e participarem dele em vários pontos de auditoria e verificabilidade.

Bom, questionou-se também se a urna é realmente inviolável. Todo mecanismo informatizado tem seus pontos de fragilidade, não existe nenhum sistema 100% seguro. Agora, o que nós podemos afirmar é que é o conjunto de medidas adotadas diante de uma experiência de pelo 20 anos de utilização do processo eleitoral — ressaltando aqui que são 20 anos de experiência.

Quando se faz a comparação: *“Ah, o país tal adotou determinada solução, o outro país apresentou outra solução, uma urna diferenciada...”* Agora, o questionamento que nós fazemos é o seguinte: essa urna foi realmente... Essa solução foi colocada em prática, em experiência, em prova durante um período, como nós temos, de história, 20 anos de utilização, diante de um País que tem dimensões continentais, diante de um eleitorado, como nós temos hoje, de quase 150 milhões de eleitores, com toda a diversidade cultural e social do nosso País? Será que essas outras soluções que nós vemos por aí passaram, passariam por essas experiências?

Então, nós temos uma história, evidências, digamos assim, que nos, de alguma maneira, credenciam a promover melhorias efetivas para a nossa realidade. Então nós estamos muito, digamos assim, abertos e sensíveis às questões que são levantadas, principalmente das partes que nos criticam, do próprio Congresso Nacional, de vários movimentos da sociedade, para ouvir e tentar implementar esses mecanismos no sentido de sempre tornar o processo melhor.

Agora, invadem o Pentágono, invadem a CIA... São comparações diferentes, nós estamos comparando laranja com banana. A urna eletrônica é um dispositivo *standalone*, ou seja, não há nenhuma conexão com nenhuma rede de comunicação, muito menos com a Internet. Então, os cenários são diferentes. Para um potencial *hacker* tentar quebrar os dispositivos de segurança, certamente não seriam com os mesmos mecanismos que ele adota para invadir o Pentágono ou a CIA. Ele tem que



ter outros elementos, digamos assim, muito mais elaborados para conseguir vencer todas essas barreiras que nós colocamos aqui e chegar a um ponto efetivo de modificar um resultado ou implementar uma fraude, principalmente sem deixar registros de rastros.

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Então, no caso, a urna não é conectada à Internet?

O SR. GIUSEPPE JANINO - Não é conectada à Internet e a nenhuma rede de comunicação. Isso já é um preceito do projeto da própria urna eletrônica, é um preceito de segurança.

Inclusive, o José Cruz me lembrou de que estão sendo abertas audiências públicas no sentido de que venham, efetivamente, contribuições. Ou seja, essa é uma oportunidade de a sociedade, de os interessados diretamente atuarem e contribuírem no sentido da melhoria efetiva. À medida que as resoluções são melhoradas, as práticas que são consolidadas por meio das resoluções são automaticamente também melhoradas.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Se o senhor me permite...

O SR. GIUSEPPE JANINO - Pois não.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - A urna não é um computador. Aliás, ela não está ligada a nenhuma rede, mas há uma transmissão de dados para a computação geral dos votos.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Sim.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Nessa transmissão, evidentemente, creio eu, esses números, apesar de ser leigo também no assunto, sejam ligados a uma rede. E, nesse momento, supõem alguns especialistas que pode... É claro que fica a comprovação na urna. Depois, se se buscar o resultado, se houver uma fraude nessa transferência, nessa computação, nessa formatação, a urna vai estar lá para comprovar a quantidade de votos. Há esse risco?

O SR. GIUSEPPE JANINO - Eu vou até passar a palavra para o José, porque ele está ansioso para responder.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Giuseppe...

O SR. GIUSEPPE JANINO - Pois não.



O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Peço só 1 minuto, antes que o senhor repasse a palavra, porque a minha pergunta ainda não foi respondida.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Pois não.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Embora o senhor tenha colocado, pegando uma deixa do colega...

O SR. GIUSEPPE JANINO - Certo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - ...que não é uma questão de a urna ser inviolável, mas que seria difícil um *hacker* quebrar dispositivos de segurança para poder adentrar e manipular dados, a minha pergunta foge um pouco à questão de terceiros, fora do sistema, mexerem na urna. A minha pergunta foi a seguinte: se, pela questão de manipulação de dados, que é a questão da apuração eletrônica, é possível — é só responder “sim” ou “não” —, de forma intencional, ou maldosa, ou criminosa, o adjetivo que nós queiramos colocar, alterar resultados ou manipular dados para modificar resultados por esse sistema eletrônico e em que fase isso é possível. Pergunto só se é possível ou não.

O SR. GIUSEPPE JANINO - A resposta é “não”, considerando que a informatização veio justamente para evitar, conforme o senhor colocou, a manipulação dos dados. A automação veio justamente para mitigar a atuação do homem no processo, em que a apuração era feita manualmente, contava-se papel. A partir da contagem de papel, transcreviam-se dados para determinados boletins, e esses dados eram transferidos para a totalização. Ou seja, havia muita intervenção humana.

A informatização veio para trazer um processo preciso. Esse é o objetivo da informatização, e nós caminhamos perseguindo-o, com dispositivos de verificação, de auditabilidade e de integridade, de precisão dos dados que são ali inseridos. Então, a informatização, a automatização do processo veio justamente para mitigar o cenário que nós tínhamos anteriormente com a intervenção do homem. A tecnologia veio trazendo a precisão, a celeridade e, principalmente, vários mecanismos de possível verificação e auditabilidade. Então, hoje, nós poderíamos dizer que, se houvesse alguma tentativa de manipulação desses dados, ela seria imediatamente detectada pelos vários pontos de controle que a tecnologia proporciona.



O SR. JOSÉ DE MELO CRUZ - Deputado Silas Freire, a sua pergunta é muito boa. Quando os arquivos saem da urna eles são copiados naquela memória de resultado, aquele *pen drive* vermelhinho da Justiça Eleitoral, e são levados a um ponto de transmissão. O programa que roda ponto de transmissão faz uma verificação se a assinatura desses arquivos está batendo, ou seja, se eles são íntegros e pertencem à urna eletrônica antes da própria transmissão. Eles não são transmitidos se forem quaisquer outros arquivos que não tiverem sido gerados na urna.

Ao final da transmissão, eles chegam à totalização. O primeiro processo da totalização é verificar as assinaturas de todos esses arquivos, uma vez verificados eles são aceitos; o segundo processo é descriptografar esse boletim de urna; e o terceiro processo é executar no boletim de urna um *checklist* de segurança, se ele está íntegro, se todos os dados de candidatos estão lá, se a estrutura daquele arquivo está correta.

Então, primeiro é verificada a assinatura, é verificada... É feita a descriptografia e depois executado um *checklist* de segurança naquele boletim de urna. Só então, ele entra para a totalização, ou seja, a urna assina, antes de transmitir é verificado, na chegada é verificado. Qualquer tentativa, no meio desse processo, de se alterar vai ser detectada no ponto da chegada.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Embora com toda a rapidez da apuração, embora com toda rapidez, porque nós estamos num processo em que a apuração está sendo a mais rápida do mundo... Então, nós estamos tendo resultados muito rápidos. Com toda essa rapidez, há todo esse processo de segurança nesse caminho percorrido pelos dados.

O SR. JOSÉ DE MELO CRUZ - Todo esse processo eu posso garantir. E o que tem aumentado, além da qualidade do *software*, é nosso processo de melhoria contínua. Temos melhorado também a nossa capacidade de processamento de dados. Nós compramos máquinas de cada 4 em 4 anos, nós trocamos todos os nossos servidores de totalização, comprando máquinas cada vez mais potentes para conseguir atender a esses requisitos.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Dando sequência às questões feitas pelo Deputado Rafael Motta, acho que algumas já respondemos aqui: se a urna é



conectada... Com relação ao GEDAI e à interferência da Internet no GEDAI, nós afirmamos aqui na nossa apresentação que o *software* gerador de mídia é, digamos assim, blindado suficientemente, permitindo que a máquina que gera as mídias possa ter acesso à Internet sem eventual, digamos assim, alteração no seu comportamento, que é geração de mídia.

Mesmo que houvesse essa possibilidade de alteração de qualquer um dos programas nesse gerador de mídias, qualquer alteração seria percebida logo no segundo passo, quando esse dado é inserido na urna eletrônica. E o primeiro ato que a urna eletrônica faz, ao ser acionada, é ler as assinaturas. Se houver a conferência dessas assinaturas, há a existência dos dois atributos, que são: a autoria dos sistemas que estão rodando na urna eletrônica e a sua integridade, ou seja, os *softwares* são de autoria do TSE e estão totalmente íntegros, conforme foram apresentados, e estão à disposição das partes interessadas para avaliá-los.

O processo de auditoria é eficiente? A nossa meta é justamente criar, cada vez mais, processos de auditoria eficientes. Agora, nós precisamos, para que eles sejam efetivamente eficientes, ter a presença dos interessados atuando nisso, de os partidos políticos atuarem na verificação, digamos assim, presentes em todos os momentos em que são colocados esses pontos. Isso certamente vai nos ajudar...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - É verdade que na hora da apresentação do *software* da eleição do ano passado só dois partidos políticos estiveram presentes? Inclusive o meu — quero registrar — não esteve, o PR, o que é um erro muito grande. Parece-me que só duas siglas estiveram presentes. É verdade?

O SR. GIUSEPPE JANINO - Sim, eu não sei se exatamente...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Só uma?

O SR. GIUSEPPE JANINO - Se eu não me engano, foi só um partido. O representante do PDT fez uma análise por alguns dias do código. Isso é extremamente frustrante.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Só apareceu na fotografia...

O SR. GIUSEPPE JANINO - Exato. Foi talvez para sair na foto. Mas isso é extremamente frustrante, porque nós criamos vários mecanismos para a atuação dos partidos nos ajudarem efetivamente a tornar o processo... Não há como ampliar isso sem que haja uma atuação das partes interessadas.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Eu vou pedir para a senhora aguardar só um pouquinho... E, quando ele terminar, vou passar. Eu queria até que o senhor tentasse ser um pouco mais breve...

O SR. GIUSEPPE JANINO - É porque foram muitas perguntas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - ...tendo em vista que já começamos a Ordem do Dia também.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Está certo. Então, foram muitas perguntas aqui. Se na lacração algum partido deixou de assinar. Praticamente, houve pouca representatividade dos partidos políticos. Se houve assinatura de algum partido? Lembra? Não, não houve. Assinaram as mídias que foram aguardadas efetivamente.

Com relação aos questionamentos do Deputado Leo de Brito, a questão do voto impresso. Há uma discussão ampla sobre voto impresso. Pela nossa experiência da utilização por duas vezes do voto impresso, nós verificamos vários pontos de fragilidade. O Principal ponto de fragilidade é justamente trazer novamente a intervenção do homem ao processo, pessoas manipulando os votos em papel. Alguém tem que contar isso. Na verdade, nós estamos trazendo as mesas apuradoras de volta para o processo. Nós tentamos fazer aqui e sensibilizar o Congresso com relação a essas dificuldades, inclusive...

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Faz por amostragem...

O SR. GIUSEPPE JANINO - Exato, mas essa amostragem abre, digamos assim, uma brecha que vai fazer com que essas ocorrências possam acontecer à medida que essas amostragens se ampliam. Mas, digamos aqui, apesar de mostrar toda nossa preocupação, nossa experiência, nosso entendimento da ineficácia do voto impresso, se nós fomos vencidos, estaremos totalmente, digamos assim... Executaremos, respeitando, efetivamente, a decisão do Congresso. Uma vez aprovada a lei, nós adotaremos, com certeza, o que for definido, sem nenhuma dúvida, apesar...

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Desculpem-me. Os senhores estão interferindo dentro do Congresso, como eu falei, junto ao Relator e agora também junto ao Senado. Os senhores estão interferindo aqui dentro. Os senhores não estão nos respeitando.



O SR. GIUSEPPE JANINO - Eu desconheço essa informação. E, da minha parte, certamente não é.

Se há algum caso comprovado de fraude. Nós temos 20 anos de utilização do voto eletrônico, e não há até hoje nenhum caso de fraude comprovada. Então, isso é uma evidência extremamente importante. Não há nenhum caso de fraude comprovada. Há levantamentos de várias suspeições? Sim, e todas elas devidamente apuradas pelas instituições devidas, inclusive pelo Ministério Público e pela Polícia Federal em vários casos.

A questão do poder acumulado. Isso aqui extrapola a nossa competência em comentar. Simplesmente, a Justiça Eleitoral atua conforme suas prerrogativas constitucionais. Não cabe a nós questionarmos, e, sim, talvez a esta Casa questionar e levantar essas questões, para que sejam ajustadas.

O Deputado Silas Freire...

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Pela ordem. Deputada Mariana, pela ordem. Já respondeu à pergunta do Deputado Leo, e há duas perguntas minhas que acho que eu não me senti contemplado com a resposta. Só lembrar, em relação à Smartmatic, se o contrato dela segue realmente a legislação brasileira; e, em relação à assinatura, porque as assinaturas vão para os Estados, se isso pode gerar uma fragilidade no sistema de segurança.

O SR. GIUSEPPE JANINO - Nós falamos aqui do Inserator. O Inserator não foi enviado para os Estados, ele ficou restrito à nossa base de dados de programas que ficam aqui analisados. Ele não entrou no pacote que vai para os tribunais regionais e que inclusive se instala na urna eletrônica. Isso não aconteceu.

A Smartmatic participou em consórcios com outra empresa, que é chamada Engetec, para fazer essa atividade de logística das urnas eletrônicas. E ela passou por todos os critérios de avaliação dentro da Lei 8.666, conforme é analisado e conduzido rigorosamente pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Aqui tenho algumas perguntas sobre a geração das urnas, feitas pelo Deputado Silas Freire. Com relação à primeira geração de urnas, que foi denominada primeira geração, não há nenhuma constatação científica sobre isso, mas são urnas que têm, digamos assim, funcionalidades diferentes. Trata-se da primeira urna de registro eletrônico exclusivamente, que são as urnas adotadas no



Brasil. As gerações das urnas, digamos, independentes dos *softwares*, que teriam uma comprovação independente do *software*, que imprimem o voto. Só que essa questão de independência do *software* é relativa. O mesmo *software* que grava vai ser o mesmo *software* que vai imprimir. Então, há, digamos assim, uma controvérsia com relação a isso. Já experimentamos duas vezes essas soluções, já colocamos aqui várias vezes o que identificamos, digamos assim, de negativo nessas práticas: basicamente, a volta das mesas apuradoras ao processo. Mas isso já é, digamos assim, assunto precluso, e nós vamos nos adequar à decisão do Congresso.

A de terceira geração é o voto escaneado. Inclusive, temos aqui relatos também de várias críticas com relação principalmente a essa urna argentina. Há vários pontos de vulnerabilidade. Imprime-se uma cédula, que tem um *chip*, e esse *chip* tem toda a fragilidade no sentido de que pode ser alterado: podem ser incluídos os votos, e os votos podem ser lidos.

Quer dizer, todos esses modelos, digamos assim, têm seus pontos de fragilidade. O que nós estamos tentando é tornar o nosso modelo, que se adequou exatamente aos nossos compêndios de leis, desde a nossa Constituição, desde o nosso Código Eleitoral, e às características e peculiaridades socioeconômicas e culturais do brasileiro, tornando esse processo cada vez mais auditável e transparente. Esse é o nosso esforço.

Quanto à pergunta do Deputado Éder Mauro sobre a apuração eletrônica e manipulação, acho que já tocamos nesse assunto. A pergunta do Deputado Jair Bolsonaro é com relação à comprovação de que o sistema é íntegro. Esta é a nossa angústia, o nosso grande desafio: tornar o processo totalmente transparente, sendo que há uma cláusula importante, a questão do sigilo.

Nós temos, digamos assim esse fiel da balança. Nós não podemos ter um processo totalmente transparente, que vá ferir o sigilo do voto, e não podemos ter um processo totalmente fechado para garantir o sigilo do voto, sem que haja auditabilidade. Então, nós tentamos trabalhar justamente no sentido de ter equilíbrio e promover funcionalidade, com processos que viabilizem o acompanhamento e a verificação de todo o processo eleitoral.

Eu acho que podemos sintetizar a minha fala. Foram muitas perguntas. Peço desculpas se não consegui responder a todos, mas estou à disposição, com todo



prazer de abordar todas as questões desses assuntos. Os meus contatos foram divulgados, e eu estou à disposição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada, Sr. Giuseppe.

Concedo a palavra a Sra. Maria Aparecida da Rocha Cortiz, advogada e membro do Conselho Multidisciplinar Independente.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Quero deixar claro que eu respeito muito as nossas instituições — Justiça Eleitoral, Ministério Público, etc. —, só que eu combato o processo eletrônico de votação que, na minha opinião, é falho, fraco, caro, inaudível.

Quando eu disse aqui que nós temos réus julgadores e réus peritos, eu quis dizer a figura do tripé jurídico. Em todo processo, nós temos o autor, o réu e o juiz. Na Justiça Eleitoral, ela se convola. A mesma pessoa é ré e juíza. E ela se vale dos seus técnicos, os autores dos projetos, os pais da urna eletrônica, do processo eleitoral de votação, para fazer os laudos em que os Ministros se baseiam para julgar.

Então, não há um ataque à instituição, não há uma afronta. E não estou dizendo que eles estão fraudando as eleições, estou dizendo aqui que o processo é falho, o processo é fraco. Eu gostaria de lembrá-los que, de tudo o que foi falado aqui pelo ilustríssimo Sr. Giuseppe, nada consta como prova. Ele não provou, ele apenas alegou. Quem alega e não prova, é como se não alegasse. Não houve nenhuma prova.

Eu trouxe para os senhores um programa não oficial que rodou nas urnas de Londrina. Esse programa estava dentro do GEDAI e rodou. O gerador de mídias dizia: *“Esse programa não é o oficial. Busquem o programa oficial.”* Isso está gravado. Isso está gravado no *log*. Aí o Sr. Giuseppe veio e disse assim: *“Não, o nosso GEDAI não permite que esse programa rode”*. Mas ele não provou que o programa não rodou, ele não tem como provar. Está marcado isso daí no processo que eu fiz lá em Londrina.

Outra coisa que vocês têm que ter bem clara é que o processo eletrônico de votação não começa na urna, ele começa na Justiça Eleitoral, no TSE. Lá no TSE,



se houver uma fraude, ele vai levar todas as barreiras com ele, como eu já disse para os senhores.

O Sr. Giuseppe disse — e não provou — que o Inerator está lá estanque, que ele não pode ser usado. Não foi isso o que nós vimos lá. O técnico que foi orientado pelo Prof. Diego, pelo Prof. Pedro viu um programa executável, que foi compilado, sim, e foi mandado para os Estados. Eu não estou dizendo com isso que a Justiça Eleitoral tenha a intenção de fraudar. Pode ser negligência, mas ela mandou. Ela mandou para os Estados, e ele não consegue provar aqui que isso não aconteceu. Ele só disse que isso não aconteceu.

Outra coisa: ele disse aqui — não sei como eu vou dizer, mas eu vou usar um termo aqui — uma coisa que não é verdade. A petição que o PSDB fez, AE nº 1.578, a qual eu tive bastante cuidado de analisar, diz o seguinte: Nós queremos conferir os programas das urnas e da totalização, não foi feita auditoria. Ele acabou de dizer que o PSDB fez auditoria nos programas e nos códigos-fonte. Não, eles não pediram para fazer e não fizeram. Eles fizeram auditoria somente na urna. E a Justiça Eleitoral sempre cria essa situação: a urna, a urna, a urna.

Gente, se o programa de fraude for introduzido no *flash*, vai para a urna, fraudada todo o processo, gera um boletim de urna verdadeiro, e esse boletim vai para totalização e dá o resultado. Se esse programa...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ele não é auditável?

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Não, não é auditável. Para vocês terem uma ideia, eu fiz um monte de sugestões para esse teste que vai haver em março. Todas foram negadas. E o que eu pedia basicamente era que houvesse uma independência desses testes, que não fosse um teste controlado absolutamente pelo TSE, que fosse um teste livre, que as pessoas pudessem entrar, quebrar, fazer o que tivesse que ser feito. Todos foram negados. E a seguinte coisa foi negada pela Secretaria de Informática do TSE: Nós não vamos mostrar o processo todo, nós só vamos mostrar o processo da urna e da totalização.

Então, o processo não é auditável não somente porque ele é muito difícil, mas porque são criadas barreiras intransponíveis. A Justiça Eleitoral não admite que ela própria seja fiscalizada, ela tem ojeriza de ser fiscalizada. Eu não digo com isso que



ela queira fraudar, mas eu acho que ela tem medo das coisas que podemos encontrar lá dentro.

Então, essa é uma situação. Nessa auditoria do PSDB sobre se foi usado nessas urnas — eu não posso garantir que foi nem que não foi —, se foi usado um programa de assinatura dentro do *flash*, de geração de mídia, ninguém vai pegar nada, porque ele vai limpando. Isso depende da capacidade do programador. Ele já vai limpando, vai limpando e vai levar a um resultado que é o da urna, mas que não necessariamente é o resultado que o eleitor quis.

Perguntaram-me aqui se eu sou vinculada a partido. Não, eu não sou vinculada a partido nenhum. Por exigência da Justiça Eleitoral, só consigo entrar na Justiça Eleitoral se eu tiver como indicação um partido. Então, eu sempre vou por um partido. Só que eu já trabalhei para o PSDB, PCdoB, PSB, PMDB. Já trabalhei para todos os partidos. Quando eu saio da Justiça Eleitoral, depois que eu faço a análise, eu levo isso para os Estados, como uma coisa séria.

E eu gostaria de deixar claro o seguinte: a mesma fé pública que a Justiça Eleitoral tem, que os técnicos que estão aqui têm de dizer que são honestos, eu também posso dizer que tenho, porque, quando eu entro lá, vou com a maior boa vontade de deixar o processo transparente, de mostrar depois, nos Estados, que isso é realmente uma coisa impossível de ser fiscalizada. Então, há uma fé pública dos dois lados. Aqui não tem mais porque é a Justiça Eleitoral e menos porque é advogada. Eu trabalho para partido, faço essa fiscalização há muitos anos e me considero com a mesma fé pública do TSE.

Outra coisa: não foi possível provar a fraude. Agora, mais uma vez, eu vou fazer aquela figurinha para vocês, que não é nenhum desrespeito. Não é possível provar fraude se os Ministros são as mesmas pessoas responsáveis pelo desenvolvimento dos programas. Eles não vão admitir jamais! E a nossa Constituição deixa à vontade as pessoas no sentido de que não são obrigadas a fazer prova contra si. A Justiça Eleitoral usa isso. Ela própria administra, operacionaliza, julga. Então, é impossível se fazer prova nesse sentido.

O quê, como fiscal de partido, eu faço? Eu mostro: “*Olha, aconteceu isso*”. E eu mostrei aqui uma situação que eles não conseguiram resolver. Eu mostrei que tinha um programa rodando. O programa rodou. Agora, como eles assinaram esse



programa? Como lá em Londrina eles conseguiram fazer esse programa rodar? Com uma assinatura digital. E o que se disse aqui foi que o programa só roda se tiver assinatura, só roda se tiver assinatura. Eles assinaram o programa, e a compatibilidade de rodar o programa e usar o Insetor é perfeito para mim. E usar esse programa puxado da Internet é a coisa mais simples no mundo, porque não há nenhum...

Quando nós fizemos o teste no TSE... O computador ligado à Internet para gerar mídia não dá nenhum alerta. Então, se esse *flash* estiver contaminado através de um programa puxado pela Internet, ele vai até o final do processo, o boletim vai dar o resultado aceito pela totalização.

Então, Deputado, com licença, alerta V.Exa.: a urna não é conectada à Internet, mas o computador que gera o *flash card* que vai insemear a urna, sim. Então, eu posso ali... Eu estou aqui como fiscal do partido, estou em cima, estou no cangote. Só que, se estiver conectado à Internet, eu só vejo uma linha verde carregando o *flash*. Eu não vejo de onde está vindo aquele programa. Então, se ele foi e colocou aquilo na urna, não temos mais como...

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Então, indiretamente ela é ligada à Internet.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - O computador é. Eles responderam, eles fizeram um teste na minha frente. Agora, a urna, não, mas ela já está carregada, entendeu?

Então, de onde vem esse programa é um exercício de fé, porque eu posso achar que eles estão carregando a mídia com um programa que veio do TSE ou eles podem me enganar e colocar um programa que venha da Internet. O partido não tem como saber, entendeu? E essa é uma desilusão que nós temos.

O processo não é transparente, porque todos os questionamentos que nós fazemos, se for bater em pontos nevrálgicos, são negados, com certeza. Falo com experiência e eu tenho várias petições dentro do TSE que estão negadas. E perguntaram-me: você acha que eles perseguem? Não, eles não perseguem, eles usam a condição de senhores do processo eleitoral. Talvez seja uma condição que tenha que acabar aqui nesta Casa, mas eles não me perseguem, não.



O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Então, todas essas auditorias que nós vemos realmente em cada processo que o Dr. Giuseppe mostrou aqui, eu acho que são auditorias, digamos assim, feitas a todo momento — não é verdade, Dr. Giuseppe? —, inclusive, temporariamente, a cada processo é sofrida uma nova auditoria, enfim, com filmagens, com abertura para outros setores...

Você acha que esse tipo de auditoria não é capaz de tornar o processo transparente, mesmo com a nota que a Harvard deu para o nosso processo eleitoral de 94, não é isso? É um questionamento que eu faço.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Deputado, ele não é um processo transparente. Harvard deu uma nota a partir da rapidez da totalização. Esse processo eletrônico brasileiro não é aceito em País nenhum do mundo. Nós somos únicos. Ninguém aceita, porque ele não foi concebido para ser auditado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Está no DNA dele.

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - É um processo que não foi feito para ser auditado. Ele tem que ser refeito para permitir uma auditabilidade séria, transparente, de quem quer fazer auditabilidade, porque a Justiça Eleitoral não quer. Ela tem medo disso. E eu não sei... Eu não vou, em hipótese alguma, aqui alegar que seria o caso de fraude. Não. Eles temem, eu acho, que nós peguemos essas vulnerabilidades. Eles mandam para os Estados... Por exemplo, o Inserator foi para os Estados, porque ele está dentro dos SIS. Eles não tinham como desmembrar o sistema de segurança do TSE. Eles não tinham. O primeiro sistema que entra no computador é o SIS. E ele é um subsistema do SIS. Como é que você vai desmembrar isso, entendeu? E no PSDB ninguém nunca fez. A Justiça Eleitoral vai para um teste em março e ela não vai permitir que se mexa nisso e, muito menos, na geração de mídia. Nós só vamos poder auditar a urna e a totalização.

Então, esse processo é rechaçado pelo mundo todo. Para os senhores terem uma ideia, a Smartmatic estava carregando urna em São Paulo. O Sr. Giuseppe disse que a Smartmatic carrega caixa. E, no meu Estado, ela estava carregando urna. Ela estava fazendo esse processo de geração de mídia e colocando nas urnas. Então, eu vi isso. Agora, se ela não podia...

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Ela segue a legislação brasileira?



A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Não. Ela não pode trabalhar no Brasil, porque ela é uma empresa criada em Barbados e não tem CNPJ, para V.Exa. ter uma ideia.

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Como ela atendeu à Lei nº 8.666?

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Ela não atendeu à Lei nº 8.666.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Foi pela associação.

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Através da associação?

A SRA. MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ - Não foi nem pela associação, porque ela entrou depois. Em 2012, ela entrou em um termo aditivo. O consórcio não estava formado, como eu mostrei aqui. O consórcio foi registrado na JUCESP em 25 de outubro. Em 17 de setembro, ela estava assinando um termo aditivo. Ela não participou da licitação.

Então, esse processo tem de ser revisto. E ela continua lá, embora o Ministro diga que, para auditar não pode ser empresa estrangeira. Então, se não pode auditar, também não pode carregar urna. Se foi feito esse contrato só para a Smartmatic carregar caixa, não é isso que ela estava fazendo em São Paulo.

Já concluindo, eu sempre participo desse processo. Eu faço sugestões. Muitas delas não são aceitas. Algumas são aceitas, mas, as primordiais, aquelas mais importantes, que trariam mais condições de os partidos poderem fiscalizar, trabalhar com mais facilidade, estão todas negadas.

Bom, eu vou terminar por aqui, até pelo adiantado da hora, em respeito à nossa Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Agradeço, mais uma vez, à Sra. Maria Aparecida por ter aceitado o convite. Obrigada por nos dispor do seu tempo.

Agradeço ao Tribunal Superior Eleitoral, na pessoa do Sr. Giuseppe. Agradeço ao Sr. José de Melo Cruz. Agradeço a todos vocês por terem vindo contribuir com a nossa Comissão, por nos terem disponibilizado o tempo de vocês.

Deixo aqui o meu muito-obrigada a todas as pessoas que vieram fazer parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia de hoje.



Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes, convocando reunião ordinária da Comissão para a próxima quinta-feira, dia 5 de novembro, às 10h30min.

Está encerrada a reunião.